



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Classificação: 031.11

PROCESSO NUP
64132.001927/2025-19

Cód verificador: c9ee4202-86e2-4f5f

ASSUNTO: Dispensa para aquisição de Material Permanente Médico-hospitalar

INTERESSADO: Ch Cia Sau, Fisc Adm, OD, Ch Salc, Set Fin

Órgão de Origem: 14º Batalhão Logístico

Data da Criação: 02/04/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição,
Licitações e Contratos

Data da Autação: 23/04/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 70-H Cmp/Cia Sau/14º B Log (a)
- 2- DFD-PAASSEX-ITENS DESERTOS.pdf
- 3- BI Designação.pdf
- 4- Pesquisa_de_preco_itens_desertos - PAASSEX.pdf
- 5- TR160185_000018_2025_assinado.pdf
- 6- APENDICE A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.pdf
- 7- MR.pdf
- 8- ETP.pdf
- 9- Despacho Nº 149-H Cmp/Cia Sau/14º B Log
- 10- Despacho Nº 150-H Cmp/Cia Sau/14º B Log
- 11- resumo_irp.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64132.001927/2025-19
- 13- aviso_disp_srp_90008-2025_assinado.pdf
- 14- minuta_ata_registro_de_preco.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64132.001927/2025-19
- 16- Proposta - Revolution Corporation.pdf
- 17- Proposta - J.S.A Comércio.pdf
- 18- Habilitação - Revolution Corporation.pdf
- 19- Habilitação - J.S.A Comércio.pdf
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64132.001927/2025-19
- 21- relatorio-dispensa-16018506900082025.pdf
- 22- divulgacao_pncp.pdf
- 23- ATA_17_- _J.S.A_COMERCIO_assinado.pdf
- 24- ATA_18_- _REVOLUTION_CORPORATION_assinado_assinado.pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64132.001927/2025-19

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Termo de Abertura Nº 70-H Cmp/Cia Sau/14º B Log

Recife, PE, 2 de abril de 2025.

Assunto: Termo de Abertura de Processo Eletrônico

Anexos:

[1\) DFD-PAASSEX-ITENS DESERTOS.pdf](#)

1. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, procedo a abertura do processo eletrônico para Aquisição de Material Permanente Médico-hospitalar, eu [REDACTED] Capitão, Comandante da Companhia de Saúde, subscrevo e assino eletronicamente.

[REDACTED]
Comandante da Companhia de Saúde



Código de verificação: VqeP-lw+z-Uy6M-Bbde

Número do Documento de Formalização da Demanda: 79/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Formação Sanitária	30/06/2025 00:00	160185	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material PAASSEx 2025 - GCALC			

2. Justificativa de Necessidade

O Objeto da presente aquisição é a escolha da melhor proposta para Aquisição de material PAASSEx - GCALC destinado às OMs vinculadas e das Organizações Militares participantes.

As Formações Sanitárias das Organizações Militares executam atividades de apoio aos processos finalísticos de preparo e emprego, visando a manutenção da higiene, recuperação de militares acometidos por problemas de saúde de baixa complexidade e atendimento emergencial em atividades de risco. Não obstante, atuam no amparo à Família Militar por meio da prestação de atendimento médico-odontológico aos dependentes, reduzindo a sobrecarga nas OMS. Nesse intento, faz-se mister a manutenção e ampliação da sua capacidade de atendimento, tanto em termos quantitativos como qualitativos, através da aquisição de equipamentos de saúde.

O PAASSEx (Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército) atende a essa demanda, através da descentralização de recursos para a aquisição de materiais permanentes de saúde destinados ao atendimento médico-hospitalar e odontológico de militares e dependentes, no âmbito da Ação Orçamentária 2004.

A contratação atende à determinação exarada por meio do DIEx nº 121-GCALC/Ch EM/7ª RM, de 10 de dezembro de 2024.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

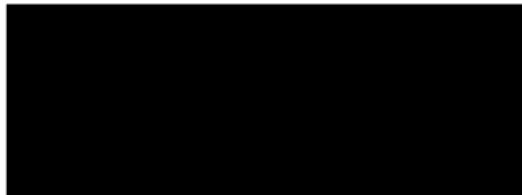
Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	BANDEJA USO MÉDICO	DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 15 X 5, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	49,25	492,50
2	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	BANDEJA USO MÉDICO	DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 3, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	90,67	90,67
3	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	COLETOR LIXO	CAPACIDADE: 50, COR: BRANCA, MATERIAL: POLIETILENO MÉDIA DENSIDADE Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	107,33	214,66

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação

Despacho: Despacho: Nos termos do contido no Art. 8o II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a abertura da IRP.



Despacho: 1. Aprovo o presente documento; 2. Autorizo a abertura na IRP nas quantidades citadas, no formato SRP. 3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8o, II do Decreto 11.462 de março de 2023.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Itens desertos GCALC PAASSEX 2025		01/04/2025 07:59
2 Itens desertos GCALC PAASSEX 2025		01/04/2025 07:54
3 Itens desertos GCALC		01/04/2025 07:53
4 Itens desertos GCALC		01/04/2025 07:53
5 Itens desertos GCALC PAASSEX 2025		01/04/2025 07:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

Quartel em Recife-PE, 12 de dezembro de 2024
(quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 232/2024

Para conhecimento deste batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

1. ESCALA DE SERVIÇO

SERVIÇO INTERNO

Para o dia 13 DEZ 24 (sexta-feira)	
- Of Btl	
- Adj Of	
- Cmt Gd	
- Cb Gd	
- Guarda ao Quartel	
- Guarda à Praça Ipiranga	
- Sgt Dia às Cias	

- Motorista de Dia	
- Cb Dia Cia C Ap/Cia Trnp	
- Cb Dia Cia Sup	
- Cb Dia Cia Mnt	
- Plantão Alj S Ten/1º Sgt/ Alj Sd EV	
- Permanência Alj Cb/Sd EP e Alj 2º Sgt/3º Sgt	
- Graduado de Dia ao Rancho	
- Cozinheiro	
- Auxiliar de Cozinheiro	
- Padeiro	
- Armeiro	
- Corneteiro	
2. ESCALA DE SOBREAviso	
Para o dia 13 DEZ 24 (sexta-feira)	
- Bombeiro de Dia	

2ª Parte INSTRUÇÃO

1. DESIGNAÇÃO DE MILITAR

Designo o militar abaixo para exercer a função de Sargento Auxiliar, (conforme art. 7º e Inciso I, do art. 54, da Portaria - DECEX / C Ex Nº 363, de 20 SET 22 (EB60-IR-21.001)), do 2º Sgt MB/ Mec Op [REDACTED] designado para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - Mecânico Operador - 3º Turno - 2025, publicado no aditamento da DCEM 4I ao Boletim do DGP Nº 025 de 6 de dezembro de 2024.

2º Sgt [REDACTED]

Em consequência: o S1, o S3 e o Cmt da Cia Mnt tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 73469, de 11 de dezembro de 2024, da(o) S3)

2. DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO – Transcrição

Esta OM resolve transcrever o aditamento da DCEM 4I ao Boletim do DGP Nº 025 de 6 de dezembro de 2024, referente à designação de militar para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos -

Mecânico Operador - 3º Turno - 2025.

"1. DESIGNAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - Mecânico Operador - 3º Turno - 2025

1ª Fase - EAD

Início: 10 FEV 25

Termino: 5 SET 25

2ª Fase - Presencial

Local: EASA (Cruz Alta-RS) Apresentação: 4 SET 25

Início: 8 SET 25

Término: 21 NOV 25

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Legendas

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

72 - Conforme prescreve o inciso I do art 14, R-50, aprovado pelo Dec 2.040, de 21 OUT 1996.

Observações

1002 - Conforme letra a), do inciso XI, do art. 3º, do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

1011 - O Sargento designado, bem como o seu Cmt/Ch/Dir de OM, deverão acessar o endereço eletrônico da EASA (<http://www.easa.eb.mil.br>) para tomar conhecimento das medidas administrativas necessárias e as orientações de matrícula no Curso/Turno correspondente, conforme a Portaria - DECEX / C Ex Nº 363, de 20 SET 22 (EB60-IR-21.001).

1152 - A autorização para deslocamento para realização da fase presencial será publicada oportunamente.

7731 - A OM deverá nomear em BI um Oficial Orientador, de preferência Aperfeiçoado, e um Sargento Auxiliar com CAS, conforme art. 7º e Inciso I, do art. 54, da Portaria - DECEX / C Ex Nº 363, de 20 SET 22 (EB60-IR-21.001).

7732 - Os Cmt, Ch ou Dir OM deverão informar, em qualquer época, diretamente a DCEM e ao Estb Ens, os fatos novos que sejam impeditivos para a matrícula dos militares no curso, conforme previsto no art. 38, e no Inciso VII, do art. 54, da Portaria - DECEX / C Ex Nº 363, de 20 SET 22 (EB60-IR-21.001).

0 7733 - O (a) militar após a designação, e antes do início da 1ª Fase do CAS (EAD), deverá, obrigatoriamente, realizar o cadastro no Portal de Educação do Exército (<http://www.portaldeeducacao.eb.mil.br>), e solicitar inscrição no Curso/Turno correspondente, conforme art. 21, da Portaria - DECEX / C Ex Nº 363, de 20 SET 22 (EB60-IR-21.001).

7903 - O prazo mínimo de aplicação é de 3 (três) anos"

2º Sgt [REDACTED]

Em consequência, o S3, o S1, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

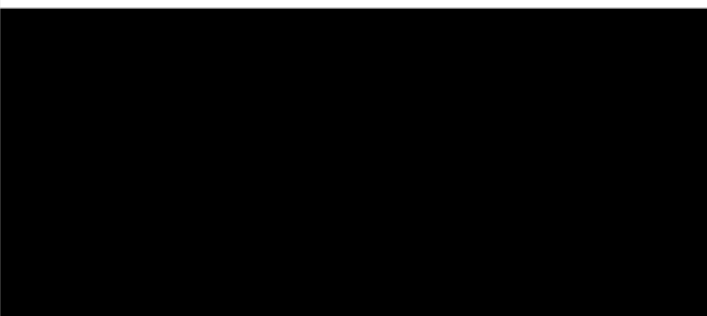
(Nota nº 73467, de 11 de dezembro de 2024, da(o) S3)

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. FUNÇÃO - Assunção

Assumi a função de Oficial de Controle Ambiental (OCA) do 14º Batalhão Logístico, a contar de 8 de abril de 2024.

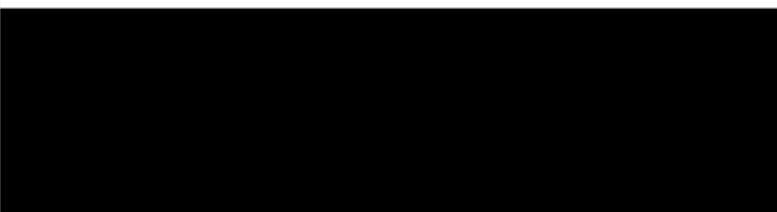


Em consequência, o S1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73499, de 12 de dezembro de 2024, da(o) S1)

b. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à inspeção de saúde, pelo MPOM (14º B Log), com a finalidade de Tratamento ou Avaliação de Tratamento de Ex-Militares.



Em consequência, o S1, o Cmt SU, o Ch FS e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73454, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Cia Sau)

Seja submetido à inspeção de saúde, pelo MPOM (14º B Log), com a finalidade de Tratamento ou Avaliação de Tratamento de Ex-Militares.

Sr 

Em consequência, o S1, o Cmt SU, o Ch FS e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73462, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Cia Sau)

c. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

Apresentou-se pronto para o serviço, em 10 DEZ 24, por término de dispensa do serviço como recompensa, concedida por este Cmdo.

Em consequência, o S1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73468, de 11 de dezembro de 2024, da(o) S1)

2) APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE FÉRIAS

Apresenta-se pronto para o serviço, em 12 DEZ 24, pelo término de 10 (dez) dias de férias relativas a 2023, computando-lhe, assim, 30 (trinta) dias de férias gozadas.

Em consequência, o S1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73479, de 12 de dezembro de 2024, da(o) S1)

3) EXCLUSÃO DO ESTADO EFETIVO E DESLIGAMENTO

Excluo do estado efetivo do Batalhão e desligo a contar 12 DEZ 24, por ter sido transferido para o BMSA - Rio de Janeiro-RJ, conforme Adt da DCEM 2I ao Bol do DGP nº 085, de 26 de julho de 2024.

Em consequência, a 1ª Seção, o SPP, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73480, de 12 de dezembro de 2024, da(o) S1)

4) TRÂNSITO - Concessão

Concedo ao militar, 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 13 DEZ 24, por ter sido transferido para o BMSA - Rio de Janeiro-RJ.

Em consequência, a 1ª Seção, o Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73482, de 12 de dezembro de 2024, da(o) S1)

5) APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE FÉRIAS

Apresentou-se pronto para o serviço, em 11 DEZ 24, pelo término de 23 (vinte e três) dias de férias relativas a 2023, computando, assim, 30 (trinta) dias de férias gozadas.

Em conseqüências:

- o 1º Ten [REDACTED] deixa de responder pelo Comando da Cia Mnt
- o S1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73483, de 12 de dezembro de 2024, da(o) Cia Mnt)

6) FUNÇÃO - Deixando de responder

Deixa de responder pelo comando da Companhia de Manutenção, a contar de 11 de dezembro de 2024, devido à apresentação do retorno de férias do [REDACTED] Cmt Cia Mnt.

1º Ten [REDACTED]

Em conseqüência, o S1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73484, de 12 de dezembro de 2024, da(o) Cia Mnt)

d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja submetido à inspeção de saúde, pelo MPOM (14º B Log), com a finalidade de verificação de capacidade laborativa de militar temporário.

[REDACTED]

Em conseqüência, o S1, o Cmt SU, a Cia Sau e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73457, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Cia Sau)

2) APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE FÉRIAS

Apresentou-se pronto para o serviço em 11 de dezembro de 2024, por término de 30 (trinta) dias de férias relativas a 2023.

[REDACTED]

Em conseqüência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73473, de 11 de dezembro de 2024, da(o) CCAp)

3) APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE CURSO

Apresentou-se pronto para o serviço em 11 de dezembro de 2024, por término do Curso Avançado de Inteligência para Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais, Subtenentes e Sargentos - 1º - Turno - 2024, na guarnição de Brasília - DF.

[REDACTED]

Em conseqüência, o S1, o S3 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

4) APRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE FÉRIAS

Apresentou-se pronto para o serviço em 12 de dezembro de 2024, por término de 10 (dez) dias de férias relativas a 2023, computando, assim, 30 (trinta) dias de férias gozadas.

Em consequência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73485, de 12 de dezembro de 2024, da(o) Cia Mnt)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SOLENIDADE DE PASSAGEM DE FUNÇÃO DE ADJUNTO DE COMANDO - Retificação

Onde se lê:

"Em 4 de dezembro de 2024, ocorreu nesta OM Log a solenidade militar de passagem de função de Adjunto de Comando do 14º B Log, do [REDACTED] para o ST [REDACTED]"

Leia-se:

"Em 5 de dezembro de 2024, ocorreu nesta OM Log a solenidade militar de passagem de função de Adjunto de Comando do 14º B Log, do [REDACTED] para o ST [REDACTED]"

S Ten **AUGUSTO CÉSAR TAVARES CARDOSO**

Em consequência, o S1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73475, de 11 de dezembro de 2024, da(o) S1)

b. FALTA EM EVENTO RELACIONADO AO TRATAMENTO DE SAÚDE

Faltou à Reunião Semanal para Encostados em tratamento, sem justificativa, no dia 10 de dezembro de 2024, realizada às 09:30h na Seção de Saúde do 14º B Log.

Em consequência, o S1, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73471, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Cia Sau)

c. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

Nomeio os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento e Contratação referente ao Plano Anual de Saúde do Exército (PAASSEx) para aquisição de material permanente médico-odontológico para atender às demandas do 14º Batalhão Logístico e Organizações Militares apoiadas. Esta equipe deverá: proceder a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, de acordo com a Instrução Normativa nº 58 - SEGES/ME, de 8 de agosto de 2022; realizar a Pesquisa de Preço, de acordo com a Instrução Normativa nº 65 - SEGES/ME, de 7 de julho de 2021; e a minuta do Termo de Referência.

[REDACTED]

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 73452, de 11 de dezembro de 2024, da(o) Cia Sau)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão por este Comando

Concedi ao oficial abaixo relacionado, 8 (oito) dias de dispensa do serviço como recompensa, no período de 2 DEZ 24 a 9 DEZ 24, devendo apresentar-se pronto em 10 DEZ 24.

[REDACTED]

Em consequência, o S1 e os demais interessados tomem conhecimento.

(Nota nº 73465, de 11 de dezembro de 2024, da(o) S1)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

[REDACTED]

Respondendo pelo Comando do 14º B Log

MÉDIA
R\$ 49,25

MEDIANA
R\$ 52,00

MENOR
R\$ 43,41

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	2024, 2025	Pregão, Dispensa de Licitação	Municipal, Estadual, Federal	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90050/2024	00005	Pregão	440162	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	30	R\$43,41	[REDACTED]	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090173 - ESP-CTO.ATENCAO INTEGRADA SAUDE MENTAL-P.PINE	04/10/2024
00006/2023	00038	Pregão	440162	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	50	R\$52	[REDACTED]	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	11/03/2024
90018/2024	00050	Pregão	440162	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	50	R\$52,35	[REDACTED]	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12/08/2024

MÉDIA
R\$ 90,67

MEDIANA
R\$ 88,25

MENOR
R\$ 70,82

FILTROS APLICADOS

Descrição

BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL

Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

2024, 2025 Pregão

Municipal, Estadual, Federal

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90006/2024	00065	Pregão	440141	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	10	R\$70,82		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	05/07/2024
90086/2024	00002	Pregão	440141	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	50	R\$73		ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090165 - ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA	22/10/2024
90060/2024	00139	Pregão	440141	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	3	R\$76,16		PREFEITURA DE TURVO - PR	988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR	26/06/2024
00072/2023	00037	Pregão	440141	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	10	R\$80		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	16/12/2024
90078/2024	00003	Pregão	440141	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	30	R\$87,9912		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA	130058 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	22/07/2024
93749/2024	00001	Pregão	440141	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	50	R\$88,50		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	23/12/2024

90010/2024	00028	Pregão	440141	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	16	R\$89,38		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	16/08/2024
90035/2024	00082	Pregão	440141	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	3	R\$97,90		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	05/12/2024
00005/2023	00008	Pregão	440141	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	5	R\$104,94		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	150154 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAUDE DA UFCG	14/03/2024
98402/2024	00005	Pregão	440141	BANDEJA USO MÉDICO		UNIDADE	2	R\$138		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	29/11/2024

MÉDIA
R\$ 107,33

MEDIANA
R\$ 87,00

MENOR
R\$ 60

FILTROS APLICADOS

Descrição

LIXEIRA\, MATERIAL:POLIETILENO\, CAPACIDADE:50 L\, TIPO:FECHADA COM TAMPA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA\,DOBRADIÇA\,HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ

Ano da Compra Modalidade da Compra

2024, 2025 Pregão

Esfera

Municipal, Estadual, Federal

Período da Compra

Comprado há mais de 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00064/2023	00038	Pregão	402480	LIXEIRA		UNIDADE	355	R\$60		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	985685 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES	09/04/2024
90001/2024	00050	Pregão	402480	LIXEIRA		UNIDADE	299	R\$87		COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	13/09/2024
90006/2024	00036	Pregão	402480	LIXEIRA		UNIDADE	3	R\$175		COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	07/03/2024

Termo de Referência 18/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2025	160185-14 BATALHAO LOGISTICO	[REDACTED]	02/04/2025 11:21 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64132.001927/2025-19

1. Condições gerais da contratação

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO]
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

(Processo Administrativo nº 64132.001927/2025-19)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de **material PAASSEx 2025 - GCALC** destinado às OMs vinculadas e das Organizações Militares participantes, nos termos do Apêndice A em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **um ano** contados da **homologação da ata**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação foi determinado pelo DIEx nº 121-GCALC/Ch EM/7ª RM, de 10 de dezembro de 2024.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE; CEP: 50850-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio **Contratado**, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.12.1. o prazo de validade;

7.12.2. a data da emissão;

7.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.12.5. o valor a pagar; e

7.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.26 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.27. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.28. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A8]

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25. Os documentos referidos [A10] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 13.582,82

9.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 13.582,82 (treze mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos no **Apêndice A - especificações e quantitativos, contido nos anexos**.

9.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade:160991 - DPGO - Diretoria de Gestão e Planejamento Orçamentário;

II) Fonte de recursos: 1005000142;

III) Programa de trabalho: -;

IV) Elemento de despesa: 52; e

V) Plano interno: D8SAPIMNTCM.

1.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.4.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.5.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.5.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação

de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.


11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. Disposições finais

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Recife, 01 de abril de 2025.


Comandante da Companhia de Saúde do 14º Batalhão Logístico

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 11:21:50.

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 11:21:44.

Despacho: Aprovo esse termo de referência em conformidade com a Lei n 14.133 de 1 de Abril de 2021.



Membro da comissão de contratação

APÊNDICE A - QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	CAT MAT	UND	Valor Unit.	14º B Log	CMR	71º BI Mtz	CPOR/R	CMNE	7º D Sup	HMAR	Pq R Mnt/7	B Adm Curado	QTD Total	Valor Total
1	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	Unid	R\$ 49,25	2	3	5	1	4	6	13	4	16	54	2.659,50
2	BANDEJA HOSPITALAR - BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 20 X 3 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	Unid	R\$ 90,67	1	3	5	1	2	6	14	2	19	53	4.805,51
3	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: 50L COR: BRANCA LARGURA: 330MM COMPRIMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO PESO: 3,340KG	302378	Unid	R\$ 107,33	2	5	0	8	2	4	10	3	23	57	6.117,8100
VALOR TOTAL DA UASG														VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	
														R\$ 13.582,8200	

LOCAIS DE ENTREGA

14º Batalhão Logístico (14º B Log) - Rua São Miguel, nº 898, Afogados, Recife-PE, CEP: 50850-000. Telefone: (81) 3428-4160 - E-mail: farm14blog@gmail.com
Colégio Militar do Recife (CMR) - Av. Visc. de São Leopoldo, 198 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50730-120. Telefone: (81) 2129-6390
71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz) - BR 423, Km 94, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP: 55297-130. Telefone: (87) 3762-2000 - E-mail: almoxarifado71bi@gmail.com
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R) - Av 17 de Agosto, nº 1020, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52060-590. Telefone: (81) 3441-3970 - E-mail: cporr.salc@gmail.com
Comando Militar do Nordeste (CMNE) - Rod BR-232, S/N, Km 12, Curado, Recife-PE, CEP: 50950-000. Telefone: (81) 2129-6390 - E-mail: almoxcmne@gmail.com
7º Depósito de Suprimento (7º D Sup) - R. Gen. Estilac Leal, 439 - Cabanga, Recife - PE, 50090-450
Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) - Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050. Telefone: (81) 2123-4884 - E-mail: almoxhmarconsumo@gmail.com
Parque Regional de Manutenção da 7ª RM (Pq R Mnt/7) - Av 17 de Agosto, nº 784, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52060-590. Telefone: (81) 3267-1900
Base Administrativa do Curado (B Adm Curado) - Av. Professor Luiz Freire, 198 -Várzea, Recife - PE, 50740437. Telefone: (81) 2129-6643

ANEXO "A" - AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA DE QUANTITATIVOS DA 14ª BATALHÃO LOGÍSTICO						
Item		ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	CATMAT	Valor Unitário	QTD	Valor Total
1	1	REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; VAZÃO AR: 2.940 M3/H; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL RUÍDO INTERNO: 42/36/28/22 DB; TIPO:HIWALL; MODELO:SPLIT INVERTER. CARACTERÍSTICAS	611339	R\$ 2.506,75	1	R\$ 2.506,75
2	2	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	R\$ 24,15	10	R\$ 241,50
3	3	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	R\$ 56,32	1	R\$ 56,32
4	4	BOMBAS HOSPITALARES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TRÍFAS DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU	444802	R\$ 383,83	4	R\$ 1.535,32
5	5	% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:	407740	R\$ 215,73	2	R\$ 431,46
6	6	LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE	420062	R\$ 1.216,90	2	R\$ 2.433,80
8	8	ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO. MOTORREDUTOR: ISENTO ÓLEO. POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS	407819	R\$ 17.875,00	1	R\$ 17.875,00
9	9	CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS Furos, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO	407026	R\$ 731,49	3	R\$ 2.194,47
10	10	DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 SUPORTE SOBRO E CILINDRO DE O2. ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	410764	R\$ 3.404,47	2	R\$ 6.808,94
11	11	CILINDRO GÁS - MATERIAL: AÇO , TIPO GÁS: OXIGÊNIO , CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	449553	R\$ 1.416,37	2	R\$ 2.832,74
12	12	240 LITROS PRODUZIDO EM POLIETILENO. POSSUI 02 (DUAS) RODAS COM BORRACHA MACIÇA \ TAMPA ANTIRUÍDO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.060MM DE ALTURA X 575MM DE	459096	R\$ 444,81	2	R\$ 889,62
13	13	RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	416014	R\$ 8.606,50	4	R\$ 34.426,00
14	14	PROCESSADOR 4 A 6, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD 06, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE. GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES. GABINETE	471895	R\$ 4.908,36	1	R\$ 4.908,36
15	15	EVENTOS, PESO: CERCA DE 4 KG, CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM	615327	R\$ 8.353,98	5	R\$ 41.769,90
16	16	INOXIDÁVEL, MATERIAL: COPOL. PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL. COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	416620	R\$ 3.267,50	3	R\$ 9.802,50
17	17	ESTANTE DE PLÁSTICO, TIPO: HORIZONTAL, DE BRANCA, PARA EXIBIR ATÉ 500 FOLHAS PLÁSTICAS POSSIBILITANDO DIVERSOS TIPOS DE ARMAZENAMENTO ALTURA: 150 CM, LARGURA: 99 CM, PROFUNDIDADE: 27 CM, COR: CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS	452296	R\$ 594,50	4	R\$ 2.378,00
18	18	FOTO DENSITOMÉTRICO - TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPERADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300 MW /CM², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO GRADATIVA DE LUMINOSIDADE E GATILHO	410459	R\$ 3.367,00	2	R\$ 6.734,00
19	19	LARINGOSCOPIO - LARINGOSCOPIO, TIPO LAMPADA: HALOGENA, COMPONENTES: C/ 10 LAMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:	445617	R\$ 1.160,00	1	R\$ 1.160,00
20	20	ADULTO. EMBALAGEM: C/ ESTOJO	486543	R\$ 2.103,38	1	R\$ 2.103,38
21	21	LAVADORA ULTRASSÔNICA - MODELO HORIZONTAL, DE BRANCA, CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS, VOLTAGEM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50 /60 HZ, CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS, PESO BRUTO 3 KG. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 42 KHZ	302378	R\$ 79,50	1	R\$ 79,50
22	22	LIXEIRA DE PROPILENO - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	396818	R\$ 416,35	2	R\$ 832,70
23	23	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: 300 LITROS. BRANCA LARGURA: 330MMI COMPRIMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO PESO: 3,340KG	428265	R\$ 4.075,33	1	R\$ 4.075,33
24	24	ATE 1,30MM, LARGURA CERCA DE 0,80MM, ALTURA CERCA DE 0,80MM, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA	607935	R\$ 703,12	4	R\$ 2.812,48
25	25	MACA RESGATE - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,65 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG	448740	R\$ 1.600,11	1	R\$ 1.600,11
26	26	FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 300KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	601573	R\$ 375,02	3	R\$ 1.125,06
27	27	GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E	274849	R\$ 342,33	4	R\$ 1.369,32
28	28	APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; - RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; - O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRATAMENTO	405362	R\$ 8.996,55	1	R\$ 8.996,55
29	29	TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS	450465	R\$ 5.793,26	1	R\$ 5.793,26
30	30	INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO: MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 C/ BARRIAI, CONECTORES CHAVE PEDAL BATERIA	447083	R\$ 200,95	4	R\$ 803,80
31	31	MODELO: ANILAR, TIPO: AFIO DE BIL, CONTAÇÃO: MÃO ANFORDE MÃO, MATERIAL PRIMA: EM POLÍMERO, HASTE: HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE: EM ALUMÍNIO, PÉS: C/ PONTEIRA DE BORRACHA. TAMANHO: TAMANHO ADULTO	425771	R\$ 338,82	3	R\$ 1.016,46
32	32	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO: LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS,	481485	R\$ 1.534,32	2	R\$ 3.068,64
33	33	REGULÁVEL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIM, ALTURA: 77 CM, LARGURA: 58 CM, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS: PONTEIRA SELADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V,	246917	R\$ 869,97	1	R\$ 869,97
34	34	FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	434686	R\$ 399,50	4	R\$ 1.598,00
35	35	SUPORTE DE SORO COM APOSTE DE ALUMÍNIO - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS: PÉS: 5 PÉS COM CAPA PROTETORA EM OLIMPETRO. GANCHOS: 4 GANCHOS	467696	R\$ 231,64	1	R\$ 231,64
36	36	PARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,5 MG/MM³, FILTRO II. COALESCENTE GRAU U (COR VERDE): COM EFICIÊNCIA DE 99,9999% NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,1 MG/MM³. FILTRO III. ADSORVENTE ESCURVA HOSPITALAR - MATERIAL: 01 FOLHA DE FILTRO EM POLIÉSTER, HOUVERO LARGURA: 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	617878	R\$ 249,29	4	R\$ 997,16
VALOR TOTAL DA IRP DO ÓRGÃO				R\$ 176.833,60		

ANEXO "A" - AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA DE QUANTITATIVOS DA ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIRO					
Item	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	CATMAT	Valor Unitário	QTD	Valor Total
1	REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; VAZÃO AR: 2.940 M3/H; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL RUIDO INTERNO: 42/36/28/22 DB; TIPO:HIWALL; MODELO:SPLIT INVERTER. CARACTERÍSTICAS	611339	R\$ 2.506,75	3	R\$ 7.520,25
2	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	R\$ 24,15	5	R\$ 120,75
3	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	R\$ 56,32	5	R\$ 281,60
4	BOMBAS - BOMBAS HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO: DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC	444802	R\$ 383,83	5	R\$ 1.919,15
5	AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU	407740	R\$ 215,73	5	R\$ 1.078,65
6	% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:	460542	R\$ 475,56	5	R\$ 2.377,80
7	LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE	420062	R\$ 1.216,90	2	R\$ 2.433,80
8	ELETRÓSTATICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR ISENTO ÓLEO, POSIÇÕES 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS	407819	R\$ 17.875,00	2	R\$ 35.750,00
9	CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO	407026	R\$ 731,49	10	R\$ 7.314,90
10	DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2 ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	410764	R\$ 3.404,47	2	R\$ 6.808,94
11	CILINDRO GÁS - MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	449553	R\$ 1.416,37	3	R\$ 4.249,11
12	240 LITROS PRODUZIDO EM POLIETILENO. POSSUI 02 (DUAS) RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ANTIRUIDO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.060MM DE ALTURA X 575MM DE	459096	R\$ 444,81	10	R\$ 4.448,10
13	RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	416014	R\$ 8.606,50	1	R\$ 8.606,50
14	PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 120 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE	471895	R\$ 4.908,36	2	R\$ 9.816,72
15	EVENTOS, PESO: CERCA DE 4 KG, CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM	615327	R\$ 8.353,98	4	R\$ 33.415,92
16	INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL; COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	416620	R\$ 3.267,50	2	R\$ 6.535,00
17	ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: PLÁSTICAS POSSIBILITANDO DIVERSOS TIPOS DE ARMAZENAMENTO ALTURA: 150 CM, LARGURA: 99 CM, PROFUNDIDADE: 77 CM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS,	452296	R\$ 594,50	2	R\$ 1.189,00
18	FOTO POLIMERIZADOR TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300 MW /CM², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO GRATATIVA DE LUMINOSIDADE E GATILHO	410459	R\$ 3.367,00	2	R\$ 6.734,00
19	LARINGOSCOPIO - LARINGOSCOPIO, TIPO LAMPADA: HALOGENA, COMPONENTES: C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:	445617	R\$ 1.160,00	2	R\$ 2.320,00
20	ADULTO, REGULAGEM: C/ ESTOJO, CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS, VOLTAGEM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS, PESO BRUTO 3 KG, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 42 KHZ	486543	R\$ 2.103,38	1	R\$ 2.103,38
21	LIXEIRA DE PROPILENO - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	302378	R\$ 79,50	2	R\$ 159,00
22	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: 300 KG, BRANCA LIXEIRA: 330MM COM P/ IMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE L	396818	R\$ 416,35	10	R\$ 4.163,50
23	ATE 130 KG, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE	428265	R\$ 4.075,33	10	R\$ 40.753,30
24	EMBORRACHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREAMALHEIRA MACA RESGATE - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,65 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG	607935	R\$ 703,12	5	R\$ 3.515,60
25	FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 300KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	448740	R\$ 1.600,11	5	R\$ 8.000,55
26	GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E	601573	R\$ 375,02	5	R\$ 1.875,10
27	APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; - RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; - O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRATAMENTO	274849	R\$ 342,33	5	R\$ 1.711,65
28	TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS:	405362	R\$ 8.996,55	5	R\$ 44.982,75
29	INSTUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO: MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES,	450465	R\$ 5.793,26	5	R\$ 28.966,30
30	COMPONENTES ADICIONAIS: C/ LUBRIFICANTE, C/ CILINDRO DE O2, C/ TÁBUA DE MASSAGEM, BATERIA PRIMA: EM POLÍMERO, HASTE: HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE: EM ALUMÍNIO, PÉS: C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO: TAMANHO ADULTO	447083	R\$ 200,95	5	R\$ 1.004,75
31	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS,	425771	R\$ 338,82	2	R\$ 677,64
32	REGULÁVEL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIM, ALTURA: 77 CM, LARGURA: 58 CM, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS: PONTEIRA	481485	R\$ 1.534,32	5	R\$ 7.671,60
33	SELADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE,	246917	R\$ 869,97	2	R\$ 1.739,94
34	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM, SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA, SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS, PÉS: 5 PÉS COM CABO PROTETORA EM QUADRADO, GANCHOS: 4 GANCHOS,	434686	R\$ 399,50	10	R\$ 3.995,00
35	PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,5 MG/M ² , FILTRO II, COALESCENTE GRAU U (COR VERDE): COM EFICIÊNCIA DE 99,99999% NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,1 MG/M ² , FILTRO III, ABSORVENTE	467696	R\$ 231,64	10	R\$ 2.316,40
36	DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	617878	R\$ 249,29	5	R\$ 1.246,45
VALOR TOTAL DA IRP DO ÓRGÃO			R\$ 297.803,10		

ANEXO "A" - AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA DE QUANTITATIVOS DA 71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
Item	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	ATMA	Valor Unitário	QTD	Valor Total
1	REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; VAZÃO AR: 2.940 M3/H; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL RUIDO INTERNO: 42/36/28/22 DB; TIPO: HIWALL; MODELO: SPLIT INVERTER. CARACTERÍSTICAS	611339	R\$ 2.506,75	2	R\$ 5.013,50
2	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	R\$ 24,15	5	R\$ 120,75
3	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	R\$ 56,32	5	R\$ 281,60
4	BOMBAS - BOMBAS HOSPITALARES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO: DESMONTÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC	444802	R\$ 383,83	5	R\$ 1.919,15
5	AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU	407740	R\$ 215,73	0	R\$ -
6	% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:	460542	R\$ 475,56	5	R\$ 2.377,80
7	LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE	420062	R\$ 1.216,90	2	R\$ 2.433,80
8	ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR ISENTO DE ÓLEO, POSIÇÕES 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS	407819	R\$ 17.875,00	1	R\$ 17.875,00
9	CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS Furos, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO	407026	R\$ 731,49	4	R\$ 2.925,96
10	DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2 ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	410764	R\$ 3.404,47	1	R\$ 3.404,47
11	CILINDRO GÁS - MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	449553	R\$ 1.416,37	0	R\$ -
12	240 LITROS PRODUZIDO EM POLIETILENO. POSSUI 02 (DUAS) RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ANTIRUIDO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.060MM DE ALTURA X 575MM DE	459096	R\$ 444,81	0	R\$ -
13	RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	416014	R\$ 8.606,50	2	R\$ 17.213,00
14	PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE	471895	R\$ 4.908,36	7	R\$ 34.358,52
15	EVENTOS, PESO: CERCA DE 4 KG, CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM	615327	R\$ 8.353,98	1	R\$ 8.353,98
16	INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL; COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	416620	R\$ 3.267,50	2	R\$ 6.535,00
17	CAIXAS PARA CINTAS, TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300 PLÁSTICAS POSSIBILITANDO DIVERSOS TIPOS DE ARMAZENAMENTO ALTURA: 150 CM, LARGURA: 99 CM, PROFUNDIDADE: 77 CM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS, TETO POLIMERIZADOR TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300	452296	R\$ 594,50	0	R\$ -
18	MW /CM², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO GRADATIVA DE LUMINOSIDADE E GATILHO	410459	R\$ 3.367,00	1	R\$ 3.367,00
19	LARINGOSCOPIO - LARINGOSCOPIO, TIPO LAMPADA: HALÓGENA, COMPONENTES: C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:	445617	R\$ 1.160,00	0	R\$ -
20	LAVADORA ULTRASSÔNICA - ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO, CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS, VOLTAGEM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50 /60 HZ, CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS, PESO BRUTO 3 KG, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 42 KHZ	486543	R\$ 2.103,38	0	R\$ -
21	LIXEIRA DE PROPILENO - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	302378	R\$ 79,50	0	R\$ -
22	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: SUL COR: BRANCA LAVADORA: 330MM COM P/ IMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, PESO: 3,340KG	396818	R\$ 416,35	0	R\$ -
23	ATE 1,30 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATE 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA	428265	R\$ 4.075,33	0	R\$ -
24	MACA RESGATE - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,65 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 300 KG	607935	R\$ 703,12	2	R\$ 1.406,24
25	FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 300KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	448740	R\$ 1.600,11	1	R\$ 1.600,11
26	GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E	601573	R\$ 375,02	3	R\$ 1.125,06
27	APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; - RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; - O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRATAMENTO	274849	R\$ 342,33	0	R\$ -
28	TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS	405362	R\$ 8.996,55	0	R\$ -
29	INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO: MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS: CLIP LABIAL, CONECTORES CHAVE PEDAL, BATERIA	450465	R\$ 5.793,26	1	R\$ 5.793,26
30	MOLETA REGULÁVEL: ALÇAS: 1 CLIP LABIAL, CONECTORES CHAVE PEDAL, BATERIA PRIMA: EM POLÍMERO, HASTE: HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE: EM ALUMÍNIO, PÉS: C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO: TAMANHO ADULTO	447083	R\$ 200,95	2	R\$ 401,90
31	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS,	425771	R\$ 338,82	4	R\$ 1.355,28
32	REGULÁVEL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIM, ALTURA: 77 CM, LARGURA: 58 CM, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS: PONTEIRA SELADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V,	481485	R\$ 1.534,32	1	R\$ 1.534,32
33	FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	246917	R\$ 869,97	2	R\$ 1.739,94
34	SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS, PÉS: 5 PÉS COM CABA PROTETORA EM O, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 µM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,5 µG/M³, FILTRO II	434686	R\$ 399,50	3	R\$ 1.198,50
35	COALESCENTE GRAU U (COR VERDE): COM EFICIÊNCIA DE 99,99999% NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 µM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,1 µG/M³, FILTRO III, ABSORVENTE	467696	R\$ 231,64	0	R\$ -
36	DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	617878	R\$ 249,29	0	R\$ -
VALOR TOTAL DA IRP DO ÓRGÃO			R\$ 122.334,14		

ANEXO "A" - AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA DE QUANTITATIVOS DA 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE					
Item	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	ATMA	Valor Unitário	QTD	Valor Total
1	REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; VAZÃO AR: 2.940 M3/H; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL RUIDO INTERNO: 42/36/28/22 DB; TIPO:HIWALL; MODELO:SPLIT INVERTER. CARACTERÍSTICAS	611339	R\$ 2.506,75	0	R\$ -
2	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	R\$ 24,15	0	R\$ -
3	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	R\$ 56,32	0	R\$ -
4	BOMBAS - BOMBAS HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO: DUBOIAVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC	444802	R\$ 383,83	0	R\$ -
5	AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU	407740	R\$ 215,73	0	R\$ -
6	% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:	460542	R\$ 475,56	0	R\$ -
7	LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE	420062	R\$ 1.216,90	1	R\$ 1.216,90
8	ELETRÓSTATICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO. MOTORREDUTOR ISENTO DE ÓLEO. POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS	407819	R\$ 17.875,00	0	R\$ -
9	CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS Furos, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO	407026	R\$ 731,49	0	R\$ -
10	DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2. ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	410764	R\$ 3.404,47	0	R\$ -
11	CILINDRO GÁS - MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	449553	R\$ 1.416,37	0	R\$ -
12	240 LITROS PRODUZIDO EM POLIETILENO. POSSUI 02 (DUAS) RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ANTIRUIDO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.060MM DE ALTURA X 575MM DE	459096	R\$ 444,81	1	R\$ 444,81
13	RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	416014	R\$ 8.606,50	0	R\$ -
14	PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE. GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES. GABINETE	471895	R\$ 4.908,36	0	R\$ -
15	EVENTOS, PESO: CERCA DE 4 KG, CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM	615327	R\$ 8.353,98	0	R\$ -
16	INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL. COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	416620	R\$ 3.267,50	0	R\$ -
17	CAIXA DE PLÁSTICO, RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	452296	R\$ 594,50	0	R\$ -
18	CM, PROFUNDIDADE: 77 CM, COR: CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS, TÓPO POLIMERIZADOR. TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300 MW /CM³, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO GRADATIVA DE LUMINOSIDADE E GATILHO	410459	R\$ 3.367,00	0	R\$ -
19	LARINGOSCOPIO - LARINGOSCOPIO, TIPO LAMPADA: HALÓGENA, COMPONENTES: C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:	445617	R\$ 1.160,00	0	R\$ -
20	LAVADORA ULTRASSÔNICA - ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO, CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS, VOLTAGEM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50 /60 HZ, CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS, PESO BRUTO 3 KG. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 42 KHZ	486543	R\$ 2.103,38	1	R\$ 2.103,38
21	LIXEIRA DE PROPILENO - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	302378	R\$ 79,50	1	R\$ 79,50
22	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: 300 L, COR: BRANCA LAROURA, 330MM COMPRIMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. PESO: 3,340KG	396818	R\$ 416,35	0	R\$ -
23	ATE 1,30 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATE 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA	428265	R\$ 4.075,33	0	R\$ -
24	MACA RESGATE - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,65 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 300 KG	607935	R\$ 703,12	0	R\$ -
25	FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 300KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	448740	R\$ 1.600,11	0	R\$ -
26	GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E	601573	R\$ 375,02	0	R\$ -
27	APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; - RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; - O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRATAMENTO	274849	R\$ 342,33	0	R\$ -
28	TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS	405362	R\$ 8.996,55	0	R\$ -
29	INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO: MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS: CLIP LABIAL, CONECTORES CHAVE PEDAL, BATERIA	450465	R\$ 5.793,26	0	R\$ -
30	MOLETA: MATERIAL: ALUMÍNIO; ADUJO DE BLOQUEIO APOIO MANOPLA; MATERIAL: BATERIA PRIMA: EM POLÍMERO, HASTE: HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE: EM ALUMÍNIO, PÉS: C/ PONTEIRA DE BORRACHA. TAMANHO: TAMANHO ADULTO	447083	R\$ 200,95	1	R\$ 200,95
31	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS,	425771	R\$ 338,82	0	R\$ -
32	REGULÁVEL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIN, ALTURA: 77 CM, LARGURA: 58 CM, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS: PONTEIRA	481485	R\$ 1.534,32	0	R\$ -
33	SELADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE,	246917	R\$ 869,97	0	R\$ -
34	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM, SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA, SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS, PÉS: 5 PÉS COM CAPA PROTETORA EM QUADRADO, GANCHOS: 4 GANCHOS,	434686	R\$ 399,50	0	R\$ -
35	PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,5 MG/CM², FILTRO II, COALSCENTE GRAU U (COR VERDE): COM EFICIÊNCIA DE 99,99999% NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,1 MG/M³. FILTRO III, ABSORVENTE	467696	R\$ 231,64	0	R\$ -
36	DEGRAUS, REVESTIMENTO DE GRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	617878	R\$ 249,29	0	R\$ -
VALOR TOTAL DA IRP DO ÓRGÃO			R\$ 4.045,54		

ANEXO "A" - AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA DE QUANTITATIVOS DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA					
Item	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	ATMA	Valor Unitário	QTD	Valor Total
1	REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; VAZÃO AR: 2.940 M3/H; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL RUIDO INTERNO: 42/36/28/22 DB; TIPO: HIWALL; MODELO: SPLIT INVERTER. CARACTERÍSTICAS	611339	R\$ 2.506,75	2	R\$ 5.013,50
2	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	R\$ 24,15	1	R\$ 24,15
3	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	R\$ 56,32	1	R\$ 56,32
4	BOMBAS - BOMBAS HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO: DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC	444802	R\$ 383,83	3	R\$ 1.151,49
5	AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU	407740	R\$ 215,73	2	R\$ 431,46
6	% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:	460542	R\$ 475,56	4	R\$ 1.902,24
7	LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE	420062	R\$ 1.216,90	2	R\$ 2.433,80
8	ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR ISENTO DE ÓLEO, POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS	407819	R\$ 17.875,00	1	R\$ 17.875,00
9	CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS Furos, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO	407026	R\$ 731,49	1	R\$ 731,49
10	DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2 ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	410764	R\$ 3.404,47	1	R\$ 3.404,47
11	CILINDRO GÁS - MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	449553	R\$ 1.416,37	4	R\$ 5.665,48
12	240 LITROS PRODUZIDO EM POLIETILENO. POSSUI 02 (DUAS) RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ANTIRUIDO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.060MM DE ALTURA X 575MM DE	459096	R\$ 444,81	2	R\$ 889,62
13	RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	416014	R\$ 8.606,50	1	R\$ 8.606,50
14	PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD 6B, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE	471895	R\$ 4.908,36	3	R\$ 14.725,08
15	EVENTOS, PESO: CERCA DE 4 KG, CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM	615327	R\$ 8.353,98	2	R\$ 16.707,96
16	INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL; COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	416620	R\$ 3.267,50	1	R\$ 3.267,50
17	CAIXA DE PLÁSTICO, RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	452296	R\$ 594,50	1	R\$ 594,50
18	CM, PROFUNDIDADE: 77 CM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS, TÓPO POLIMERIZADOR TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300 MW /CM³, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO GRADATIVA DE LUMINOSIDADE E GATILHO	410459	R\$ 3.367,00	1	R\$ 3.367,00
19	LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO, TIPO LAMPADA: HALÓGENA, COMPONENTES: C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:	445617	R\$ 1.160,00	1	R\$ 1.160,00
20	ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO, CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS, VOLTAGEM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50 /60 HZ, CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS, PESO BRUTO 3 KG, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 42 KHZ	486543	R\$ 2.103,38	0	R\$ -
21	LIXEIRA DE PROPILENO - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	302378	R\$ 79,50	2	R\$ 159,00
22	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: SUL COR: BRANCA LAROURA: 330MM COM P/ IMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, PESO: 3,340KG	396818	R\$ 416,35	8	R\$ 3.330,80
23	ATE 130 ML, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATE 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA	428265	R\$ 4.075,33	2	R\$ 8.150,66
24	MACA RESGATE - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,65 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 300 KG	607935	R\$ 703,12	2	R\$ 1.406,24
25	FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 300KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	448740	R\$ 1.600,11	2	R\$ 3.200,22
26	GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E	601573	R\$ 375,02	2	R\$ 750,04
27	APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; - RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; - O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, TRATAMENTO	274849	R\$ 342,33	0	R\$ -
28	TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS	405362	R\$ 8.996,55	1	R\$ 8.996,55
29	INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO: BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES: MICRO MOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS: CLIP LABIAL, CONECTORES CHAVE PEDAL, BATERIA	450465	R\$ 5.793,26	1	R\$ 5.793,26
30	MOLETA: MATERIAL: ALUMÍNIO; TIPO: BANCADA APOIO MANOPLA; MATERIAL: MATERIAL PRIMA: EM POLÍMERO, HASTE: HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE: EM ALUMÍNIO, PÉS: C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO: TAMANHO ADULTO	447083	R\$ 200,95	2	R\$ 401,90
31	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS,	425771	R\$ 338,82	1	R\$ 338,82
32	REGULÁVEL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIN, ALTURA: 77 CM, LARGURA: 58 CM, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS: PONTEIRA	481485	R\$ 1.534,32	1	R\$ 1.534,32
33	SELADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	246917	R\$ 869,97	1	R\$ 869,97
34	SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS, PÉS: 5 PÉS COM CABO PROTETOR EM O. PERÍMETRO, GANCHOS: 4 GANCHOS,	434686	R\$ 399,50	2	R\$ 799,00
35	PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,5 MG/ML, FILTRO II, COALSCENTE GRAU U (COR VERDE): COM EFICIÊNCIA DE 99,9999% NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,1 MG/ML, FILTRO III, ABSORVENTE	467696	R\$ 231,64	1	R\$ 231,64
36	DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	617878	R\$ 249,29	1	R\$ 249,29
VALOR TOTAL DA IRP DO ÓRGÃO			R\$ 124.219,27		

ANEXO "A" - AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA DE QUANTITATIVOS DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Item	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	ATMA	Valor Unitário	QTD	Valor Total
1	REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; VAZÃO AR: 2.940 M3/H; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL RUIDO INTERNO: 42/36/28/22 DB; TIPO: HIWALL; MODELO: SPLIT INVERTER. CARACTERÍSTICAS	611339	R\$ 2.506,75	2	R\$ 5.013,50
2	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	R\$ 24,15	4	R\$ 96,60
3	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	R\$ 56,32	2	R\$ 112,64
4	BOMBAS - BOMBAS HOSPITALARES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO: DESMONTÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC	444802	R\$ 383,83	2	R\$ 767,66
5	AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU	407740	R\$ 215,73	2	R\$ 431,46
6	% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:	460542	R\$ 475,56	2	R\$ 951,12
7	LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE	420062	R\$ 1.216,90	2	R\$ 2.433,80
8	ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR ISENTO DE ÓLEO, POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS	407819	R\$ 17.875,00	0	R\$ -
9	CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS Furos, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO	407026	R\$ 731,49	1	R\$ 731,49
10	DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	410764	R\$ 3.404,47	1	R\$ 3.404,47
11	CILINDRO GÁS - MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	449553	R\$ 1.416,37	0	R\$ -
12	240 LITROS PRODUZIDO EM POLIETILENO. POSSUI 02 (DUAS) RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ANTIRUIDO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.060MM DE ALTURA X 575MM DE	459096	R\$ 444,81	4	R\$ 1.779,24
13	RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	416014	R\$ 8.606,50	1	R\$ 8.606,50
14	PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE	471895	R\$ 4.908,36	2	R\$ 9.816,72
15	EVENTOS, PESO: CERCA DE 4 KG, CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM	615327	R\$ 8.353,98	1	R\$ 8.353,98
16	INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL; COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	416620	R\$ 3.267,50	1	R\$ 3.267,50
17	PLÁSTICAS POSSIBILITANDO DIVERSOS TIPOS DE ARMAZENAMENTO ALTURA: 150 CM, LARGURA: 99 CM, PROFUNDIDADE: 77 CM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS, TÓPO POLIMERIZADOR TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300	452296	R\$ 594,50	2	R\$ 1.189,00
18	MW /CM³, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO GRADATIVA DE LUMINOSIDADE E GATILHO	410459	R\$ 3.367,00	1	R\$ 3.367,00
19	LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO, TIPO LAMPADA: HALÓGENA, COMPONENTES: C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:	445617	R\$ 1.160,00	3	R\$ 3.480,00
20	ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO, CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS, VOLTAGEM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50 /60 HZ, CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS, PESO BRUTO 3 KG, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 42 KHZ	486543	R\$ 2.103,38	0	R\$ -
21	LIXEIRA DE PROPILENO - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	302378	R\$ 79,50	4	R\$ 318,00
22	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: SUL COR: BRANCA LAROURA: 330MM COM P/ IMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, PESO: 3,340KG	396818	R\$ 416,35	2	R\$ 832,70
23	ATE 1,30 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATE 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA	428265	R\$ 4.075,33	2	R\$ 8.150,66
24	MACA RESGATE - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,65 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 300 KG	607935	R\$ 703,12	2	R\$ 1.406,24
25	FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 300KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	448740	R\$ 1.600,11	2	R\$ 3.200,22
26	GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E	601573	R\$ 375,02	1	R\$ 375,02
27	APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; - RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; - O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, TRATAMENTO	274849	R\$ 342,33	1	R\$ 342,33
28	TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS	405362	R\$ 8.996,55	1	R\$ 8.996,55
29	INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO: BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES: MICRO MOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS: CLIP LABIAL, CONECTORES CHAVE PEDAL, BATERIA	450465	R\$ 5.793,26	1	R\$ 5.793,26
30	MOLETA: EM POLÍMERO, HASTE: HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE: EM ALUMÍNIO, PÉS: C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO: TAMANHO ADULTO	447083	R\$ 200,95	2	R\$ 401,90
31	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS,	425771	R\$ 338,82	1	R\$ 338,82
32	REGULÁVEL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIN, ALTURA: 77 CM, LARGURA: 58 CM, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS: PONTEIRA	481485	R\$ 1.534,32	2	R\$ 3.068,64
33	SELADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	246917	R\$ 869,97	1	R\$ 869,97
34	SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS, PÉS: 5 PÉS COM CABO PROTETOR EM O RIMETRO, GANCHOS: 4 GANCHOS, PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,5 MG/ML, FILTRO II	434686	R\$ 399,50	1	R\$ 399,50
35	COALESCENTE GRAU U (COR VERDE): COM EFICIÊNCIA DE 99,99999% NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,1 MG/ML, FILTRO III, ABSORVENTE	467696	R\$ 231,64	1	R\$ 231,64
36	DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	617878	R\$ 249,29	1	R\$ 249,29
VALOR TOTAL DA IRP DO ÓRGÃO			R\$ 88.777,42		

ANEXO "A" - AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA DE QUANTITATIVOS DO 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO					
Item	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	ATMA	Valor Unitário	QTD	Valor Total
1	REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; VAZÃO AR: 2.940 M3/H; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL RUIDO INTERNO: 42/36/28/22 DB; TIPO:HIWALL; MODELO:SPLIT INVERTER. CARACTERÍSTICAS	611339	R\$ 2.506,75	2	R\$ 5.013,50
2	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	R\$ 24,15	6	R\$ 144,90
3	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	R\$ 56,32	6	R\$ 337,92
4	BOMBAS - BOMBAS HOSPITALARES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO: DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC	444802	R\$ 383,83	1	R\$ 383,83
5	AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU	407740	R\$ 215,73	6	R\$ 1.294,38
6	% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:	460542	R\$ 475,56	2	R\$ 951,12
7	LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE	420062	R\$ 1.216,90	2	R\$ 2.433,80
8	ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO. MOTORREDUTOR ISENTO DE ÓLEO. POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS	407819	R\$ 17.875,00	1	R\$ 17.875,00
9	CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS Furos, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO	407026	R\$ 731,49	1	R\$ 731,49
10	DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2. ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	410764	R\$ 3.404,47	1	R\$ 3.404,47
11	CILINDRO GÁS - MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	449553	R\$ 1.416,37	6	R\$ 8.498,22
12	240 LITROS PRODUZIDO EM POLIETILENO. POSSUI 02 (DUAS) RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ANTIRUIDO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.060MM DE ALTURA X 575MM DE	459096	R\$ 444,81	2	R\$ 889,62
13	RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	416014	R\$ 8.606,50	1	R\$ 8.606,50
14	PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE. GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES. GABINETE	471895	R\$ 4.908,36	6	R\$ 29.450,16
15	EVENTOS, PESO: CERCA DE 4 KG, CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM	615327	R\$ 8.353,98	1	R\$ 8.353,98
16	INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL. COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	416620	R\$ 3.267,50	1	R\$ 3.267,50
17	CAIXAS PARA CD, DVD, MP3, MP4, MP5, MP6, MP7, MP8, MP9, MP10, MP11, MP12, MP13, MP14, MP15, MP16, MP17, MP18, MP19, MP20, MP21, MP22, MP23, MP24, MP25, MP26, MP27, MP28, MP29, MP30, MP31, MP32, MP33, MP34, MP35, MP36, MP37, MP38, MP39, MP40, MP41, MP42, MP43, MP44, MP45, MP46, MP47, MP48, MP49, MP50, MP51, MP52, MP53, MP54, MP55, MP56, MP57, MP58, MP59, MP60, MP61, MP62, MP63, MP64, MP65, MP66, MP67, MP68, MP69, MP70, MP71, MP72, MP73, MP74, MP75, MP76, MP77, MP78, MP79, MP80, MP81, MP82, MP83, MP84, MP85, MP86, MP87, MP88, MP89, MP90, MP91, MP92, MP93, MP94, MP95, MP96, MP97, MP98, MP99, MP100. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS	452296	R\$ 594,50	1	R\$ 594,50
18	FOTO POLIMERIZADOR TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300 MW /CM², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO GRADATIVA DE LUMINOSIDADE E GATILHO	410459	R\$ 3.367,00	1	R\$ 3.367,00
19	LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO, TIPO LAMPADA: HALÓGENA, COMPONENTES: C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:	445617	R\$ 1.160,00	6	R\$ 6.960,00
20	LAVADORA ULTRASSÔNICA - ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO, CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS, VOLTAGEM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50 /60 HZ, CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS, PESO BRUTO 3 KG. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 42 KHZ	486543	R\$ 2.103,38	2	R\$ 4.206,76
21	LIXEIRA DE PROPILENO - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	302378	R\$ 79,50	4	R\$ 318,00
22	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: SUL COR: BRANCA LAVADORA: 330MM COMPRIMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. PESO: 3,340KG	396818	R\$ 416,35	4	R\$ 1.665,40
23	ATE 130 ML, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATE 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA	428265	R\$ 4.075,33	2	R\$ 8.150,66
24	MACA RESGATE - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,65 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 300 KG	607935	R\$ 703,12	4	R\$ 2.812,48
25	FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 300KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	448740	R\$ 1.600,11	4	R\$ 6.400,44
26	GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E	601573	R\$ 375,02	4	R\$ 1.500,08
27	APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; - RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; - O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRATAMENTO	274849	R\$ 342,33	2	R\$ 684,66
28	TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS	405362	R\$ 8.996,55	2	R\$ 17.993,10
29	INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO: BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS: CLIP LABIAL, CONECTORES CHAVE PEDAL, BATERIA	450465	R\$ 5.793,26	1	R\$ 5.793,26
30	MOLETA REGULÁVEL: ADICIONAIS: APOIO LABIAL, APOIO MANGUETA, APOIO DE MÃO, MATERIAL PRIMA: EM POLÍMERO, HASTE: HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE: EM ALUMÍNIO, PÉS: C/ PONTEIRA DE BORRACHA. TAMANHO: TAMANHO ADULTO	447083	R\$ 200,95	2	R\$ 401,90
31	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS,	425771	R\$ 338,82	4	R\$ 1.355,28
32	REGULÁVEL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIN, ALTURA: 77 CM, LARGURA: 58 CM, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS: PONTEIRA	481485	R\$ 1.534,32	6	R\$ 9.205,92
33	SELAADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLADOR TEMPO DE SELADA, SELAGEM DE 30 CM	246917	R\$ 869,97	1	R\$ 869,97
34	SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS. PÉS: 5 PÉS COM CABO PROTETOR EM O. TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,5 MG/ML, FILTRO II	434686	R\$ 399,50	1	R\$ 399,50
35	COALSCENTE GRAU U (COR VERDE): COM EFICIÊNCIA DE 99,99999% NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,1 MG/ML. FILTRO III: ABSORVENTE	467696	R\$ 231,64	1	R\$ 231,64
36	DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	617878	R\$ 249,29	1	R\$ 249,29
VALOR TOTAL DA IRP DO ÓRGÃO			R\$ 164.796,23		

ANEXO "A" - AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA DE QUANTITATIVOS DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

Item	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	ATMA	Valor Unitário	QTD	Valor Total
1	REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; VAZÃO AR: 2.940 M3/H; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL RUIDO INTERNO: 42/36/28/22 DB; TIPO:HIWALL; MODELO:SPLIT INVERTER. CARACTERÍSTICAS	611339	R\$ 2.506,75	26	R\$ 65.175,50
2	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	R\$ 24,15	13	R\$ 313,95
3	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	R\$ 56,32	14	R\$ 788,48
4	BOMBAS - BOMBAS HOSPITALARES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO: DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC	444802	R\$ 383,83	12	R\$ 4.605,96
5	AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU	407740	R\$ 215,73	2	R\$ 431,46
6	% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:	460542	R\$ 475,56	54	R\$ 25.680,24
7	LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE	420062	R\$ 1.216,90	0	R\$ -
8	ELETRÓSTATICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO, MOTORREDUTOR ISENTO DE ÓLEO, POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS	407819	R\$ 17.875,00	0	R\$ -
9	CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS Furos, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO	407026	R\$ 731,49	0	R\$ -
10	DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2, ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	410764	R\$ 3.404,47	0	R\$ -
11	CILINDRO GÁS - MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	449553	R\$ 1.416,37	0	R\$ -
12	240 LITROS PRODUZIDO EM POLIETILENO. POSSUI 02 (DUAS) RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ANTIRUIDO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.060MM DE ALTURA X 575MM DE	459096	R\$ 444,81	58	R\$ 25.798,98
13	RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	416014	R\$ 8.606,50	0	R\$ -
14	PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE	471895	R\$ 4.908,36	71	R\$ 348.493,56
15	EVENTOS, PESO: CERCA DE 4 KG, CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM	615327	R\$ 8.353,98	0	R\$ -
16	INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL, COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	416620	R\$ 3.267,50	0	R\$ -
17	PLÁSTICAS POSSIBILITANDO DIVERSOS TIPOS DE ARMAZENAMENTO ALTURA: 150 CM, LARGURA: 99 CM, PROFUNDIDADE: 77 CM, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS, TÓPO POLIMERIZADOR TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300	452296	R\$ 594,50	3	R\$ 1.783,50
18	MW /CM³, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO GRADATIVA DE LUMINOSIDADE E GATILHO	410459	R\$ 3.367,00	0	R\$ -
19	LARINGOSCOPIO - LARINGOSCOPIO, TIPO LAMPADA: HALÓGENA, COMPONENTES: C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:	445617	R\$ 1.160,00	0	R\$ -
20	LAVADORA ULTRASSÔNICA - ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO, CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS, VOLTAGEM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50 /60 HZ, CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS, PESO BRUTO 3 KG, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 42 KHZ	486543	R\$ 2.103,38	0	R\$ -
21	LIXEIRA DE PROPILENO - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	302378	R\$ 79,50	50	R\$ 3.975,00
22	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: SUL COR: BRANCA LAVADORA: 330MM COM P/ IMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, PESO: 3,340KG	396818	R\$ 416,35	10	R\$ 4.163,50
23	ATE 1,30 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATE 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA	428265	R\$ 4.075,33	1	R\$ 4.075,33
24	MACA RESGATE - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,65 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 300 KG	607935	R\$ 703,12	2	R\$ 1.406,24
25	FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 300KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	448740	R\$ 1.600,11	0	R\$ -
26	GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E	601573	R\$ 375,02	0	R\$ -
27	APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; - RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; - O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, TRATAMENTO	274849	R\$ 342,33	2	R\$ 684,66
28	TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS	405362	R\$ 8.996,55	1	R\$ 8.996,55
29	INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO: BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS: CLIP LABIAL, CONECTORES CHAVE PEDAL, BATERIA	450465	R\$ 5.793,26	0	R\$ -
30	MOLETA: EM POLÍMERO; ADICIONAIS: CLIP LABIAL, CONECTORES CHAVE PEDAL, BATERIA PRIMA: EM POLÍMERO, HASTE: HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE: EM ALUMÍNIO, PÉS: C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO: TAMANHO ADULTO	447083	R\$ 200,95	0	R\$ -
31	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS,	425771	R\$ 338,82	0	R\$ -
32	REGULÁVEL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIM, ALTURA: 77 CM, LARGURA: 58 CM, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS: PONTEIRA	481485	R\$ 1.534,32	48	R\$ 73.647,36
33	SELADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	246917	R\$ 869,97	0	R\$ -
34	SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA, SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS, PÉS: 5 PÉS COM CABO PROTETORA EM QUADRADO, GANCHOS: 4 GANCHOS, PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,5 MG/ML, FILTRO II	434686	R\$ 399,50	2	R\$ 799,00
35	COALESCENTE GRAU U (COR VERDE): COM EFICIÊNCIA DE 99,99999% NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,1 MG/ML, FILTRO III, ABSORVENTE	467696	R\$ 231,64	0	R\$ -
36	DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	617878	R\$ 249,29	15	R\$ 3.739,35
VALOR TOTAL DA IRP DO ÓRGÃO			R\$ 574.558,62		

ANEXO "A" - AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA DE QUANTITATIVOS DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7ª RM					
Item	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	ATMA	Valor Unitário	QTD	Valor Total
1	REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; VAZÃO AR: 2.940 M3/H; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL RUIDO INTERNO: 42/36/28/22 DB; TIPO:HIWALL; MODELO:SPLIT INVERTER. CARACTERÍSTICAS	611339	R\$ 2.506,75	1	R\$ 2.506,75
2	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	R\$ 24,15	4	R\$ 96,60
3	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	R\$ 56,32	2	R\$ 112,64
4	BOMBAS - BOMBAS HOSPIITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO: DOBRÁVEL, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC	444802	R\$ 383,83	0	R\$ -
5	AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU	407740	R\$ 215,73	2	R\$ 431,46
6	% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:	460542	R\$ 475,56	2	R\$ 951,12
7	LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE	420062	R\$ 1.216,90	1	R\$ 1.216,90
8	ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO. MOTORREDUTOR ISENTO DE ÓLEO. POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS	407819	R\$ 17.875,00	0	R\$ -
9	CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS Furos, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO	407026	R\$ 731,49	1	R\$ 731,49
10	DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2. ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	410764	R\$ 3.404,47	0	R\$ -
11	CILINDRO GÁS - MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	449553	R\$ 1.416,37	2	R\$ 2.832,74
12	240 LITROS PRODUZIDO EM POLIETILENO. POSSUI 02 (DUAS) RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ANTIRUIDO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.060MM DE ALTURA X 575MM DE	459096	R\$ 444,81	2	R\$ 889,62
13	RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	416014	R\$ 8.606,50	1	R\$ 8.606,50
14	PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD 08, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE. GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES. GABINETE	471895	R\$ 4.908,36	3	R\$ 14.725,08
15	EVENTOS, PESO: CERCA DE 4 KG, CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM	615327	R\$ 8.353,98	0	R\$ -
16	INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL. COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	416620	R\$ 3.267,50	1	R\$ 3.267,50
17	CAIXA DE PLÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL. COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	452296	R\$ 594,50	0	R\$ -
18	PLÁSTICAS POSSIBILITANDO DIVERSOS TIPOS DE ARMAZENAMENTO ALTURA: 150 CM, LARGURA: 99 CM, PROFUNDIDADE: 77 CM. COB. CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS, TÓPO POLIMERIZADOR TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300 MW /CM³, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO GRADATIVA DE LUMINOSIDADE E GATILHO	410459	R\$ 3.367,00	1	R\$ 3.367,00
19	LARINGOSCOPIO - LARINGOSCOPIO, TIPO LAMPADA: HALOGENA, COMPONENTES: C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:	445617	R\$ 1.160,00	0	R\$ -
20	LAVADORA ULTRASSÔNICA - ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO, CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS, VOLTAGEM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50 /60 HZ, CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS, PESO BRUTO 3 KG. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 42 KHZ	486543	R\$ 2.103,38	0	R\$ -
21	LIXEIRA DE PROPILENO - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	302378	R\$ 79,50	0	R\$ -
22	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: SUL COR: BRANCA LAVADORA: 330MM COMPRIMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. PESO: 3,340KG	396818	R\$ 416,35	3	R\$ 1.249,05
23	ATE 130 ML, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATE 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA	428265	R\$ 4.075,33	2	R\$ 8.150,66
24	MACA RESGATE - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,65 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 300 KG	607935	R\$ 703,12	0	R\$ -
25	FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 300KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	448740	R\$ 1.600,11	0	R\$ -
26	GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E	601573	R\$ 375,02	2	R\$ 750,04
27	APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; - RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; - O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRATAMENTO	274849	R\$ 342,33	2	R\$ 684,66
28	TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS	405362	R\$ 8.996,55	0	R\$ -
29	INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO: MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, MULTIPROBETAS ADICIONAIS: CLIP LABIAL, CONECTORES CHAVE PEDAL, BATERIA	450465	R\$ 5.793,26	0	R\$ -
30	MOLETA PROTEGIDA: ADICIONAIS: CLIP LABIAL, CONECTORES CHAVE PEDAL, BATERIA PRIMA: EM POLÍMERO, HASTE: HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE: EM ALUMÍNIO, PÉS: C/ PONTEIRA DE BORRACHA. TAMANHO: TAMANHO ADULTO	447083	R\$ 200,95	1	R\$ 200,95
31	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS,	425771	R\$ 338,82	0	R\$ -
32	REGULÁVEL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIM, ALTURA: 77 CM, LARGURA: 58 CM, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS: PONTEIRA	481485	R\$ 1.534,32	0	R\$ -
33	SELADORA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	246917	R\$ 869,97	0	R\$ -
34	SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS, PÉS: 5 PÉS COM CABA PROTETORA EM O. PERÍMETRO. GANCHOS: 4 GANCHOS,	434686	R\$ 399,50	0	R\$ -
35	PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,5 MG/ML, FILTRO II. COALESCENTE GRAU U (COR VERDE): COM EFICIÊNCIA DE 99,99999% NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,1 MG/ML. FILTRO III. ADSORVENTE	467696	R\$ 231,64	0	R\$ -
36	DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	617878	R\$ 249,29	0	R\$ -
VALOR TOTAL DA IRP DO ÓRGÃO			R\$ 50.770,76		

ANEXO "A" - AO TERMO DE REFERÊNCIA - TABELA DE QUANTITATIVOS DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Item	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL / SERVIÇO	ATMA	Valor Unitário	QTD	Valor Total
1	REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU; VAZÃO AR: 2.940 M3/H; TENSÃO: 220 V; FREQUÊNCIA: 60 HZ; NÍVEL RUIDO INTERNO: 42/36/28/22 DB; TIPO:HIWALL; MODELO:SPLIT INVERTER. CARACTERÍSTICAS	611339	R\$ 2.506,75	13	R\$ 32.587,75
2	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440151	R\$ 24,15	16	R\$ 386,40
3	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	440158	R\$ 56,32	19	R\$ 1.070,08
4	BOMBAS - BOMBAS HOSPITALARES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: TIPO: POLIURETANO, ALTURA: CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO: PONTEIRAS GIRATÓRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS EM PVC	444802	R\$ 383,83	18	R\$ 6.908,94
5	AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU	407740	R\$ 215,73	13	R\$ 2.804,49
6	% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO:	460542	R\$ 475,56	19	R\$ 9.035,64
7	LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE	420062	R\$ 1.216,90	9	R\$ 10.952,10
8	ELETROSTÁTICA, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIURETANO INJETADO, ALTA DENSIDADE, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC LAMINADO SEM COSTURA, ENCOSTO: BIARTICULADO, FUNCIONAMENTO: ELETROMECÂNICO. MOTORREDUTOR: ISENTO ÓLEO. POSIÇÕES: 4 MOVIMENTOS + PROGRAMADAS	407819	R\$ 17.875,00	5	R\$ 89.375,00
9	CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO 3 OU MAIS Furos, TROCA DE BROCAS BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO	407026	R\$ 731,49	19	R\$ 13.898,31
10	DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2. ACESSÓRIOS: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	410764	R\$ 3.404,47	7	R\$ 23.831,29
11	CILINDRO GÁS - MATERIAL: AÇO, TIPO GÁS: OXIGÊNIO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,5	449553	R\$ 1.416,37	17	R\$ 24.078,29
12	240 LITROS PRODUZIDO EM POLIETILENO. POSSUI 02 (DUAS) RODAS COM BORRACHA MACIÇA, TAMPA ANTIRUIDO. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.060MM DE ALTURA X 575MM DE	459096	R\$ 444,81	9	R\$ 4.003,29
13	RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ACIMA DE 120 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110/220 V, COMPONENTE ADICIONAL:	416014	R\$ 8.606,50	9	R\$ 77.458,50
14	PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD 08, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE. GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES. GABINETE	471895	R\$ 4.908,36	15	R\$ 73.625,40
15	EVENTOS, PESO: CERCA DE 4 KG, CAPACIDADE BATERIA: MÍNIMO DE 200 DESCARGAS, COMPONENTE: MONITORA ECG C/ PÁS ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS: TECLA EM	615327	R\$ 8.353,98	9	R\$ 75.185,82
16	INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL. COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	416620	R\$ 3.267,50	9	R\$ 29.407,50
17	CAIXA DE PLÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE E DENTÍSTICA; FONTE: ELÉTRICO; COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA, RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO E PEDAL. COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5 PONTEIRAS E PEDAL	452296	R\$ 594,50	15	R\$ 8.917,50
18	PLÁSTICAS POSSIBILITANDO DIVERSOS TIPOS DE ARMAZENAMENTO ALTURA: 150 CM, LARGURA: 99 CM, PROFUNDIDADE: 77 CM. COR: CINZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS, TÓPO POLIMERIZADOR. TIPO: AUTOMÁTICO COM TEMPORIZADOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 300 MW /CM³, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMISSÃO GRADATIVA DE LUMINOSIDADE E GATILHO	410459	R\$ 3.367,00	11	R\$ 37.037,00
19	LARINGOSCÓPIO - LARINGOSCÓPIO, TIPO LAMPADA: HALÓGENA, COMPONENTES: C/ 10 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ CABO, MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:	445617	R\$ 1.160,00	10	R\$ 11.600,00
20	LAVADORA ULTRASSÔNICA - ADULTO, EMBALAGEM: C/ ESTOJO, CAPACIDADE ÚTIL DE 2,1 LITROS, VOLTAGEM 127 V OU 220 V, FREQUÊNCIA 50 /60 HZ, CAPACIDADE TOTAL 2,5 LITROS, PESO BRUTO 3 KG. FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 42 KHZ	486543	R\$ 2.103,38	10	R\$ 21.033,80
21	LIXEIRA DE PROPILENO - MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 L, TIPO: COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	302378	R\$ 79,50	14	R\$ 1.113,00
22	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: 300 KG, BRANCA LAVADORA - 330MM COMPRI- MENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO. PESO: 3.340KG	396818	R\$ 416,35	23	R\$ 9.576,05
23	ATE 130 KG, LARGURA CERCA DE 0,80 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATE 300 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 PARA CHOQUE EMBORRACHADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA	428265	R\$ 4.075,33	8	R\$ 32.602,64
24	MACA RESGATE - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,65 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 300 KG	607935	R\$ 703,12	11	R\$ 7.734,32
25	FORMATO ENVELOPE, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 300KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CORREIAS DE FIXAÇÃO, COMPONENTES 01: C/ ALÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	448740	R\$ 1.600,11	11	R\$ 17.601,21
26	GUARDA DE MATERIAL DE PRIMEIROS-SOCORROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS TIPO COLMEIA/POCHETE FIXADA COM VELCRO, TIPO: MOCHILA COM 4 BOLSOS, ALÇAS PARA MÃOS E	601573	R\$ 375,02	12	R\$ 4.500,24
27	APROXIMADAMENTE 0,35 X 0,50M; - RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO; - O PRODUTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. TRATAMENTO	274849	R\$ 342,33	11	R\$ 3.765,63
28	TEMP, RESP, DC, TIPO DE TELA: TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES: ALARMES/BATERIA, OPCIONAIS	405362	R\$ 8.996,55	6	R\$ 53.979,30
29	INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL, ASPECTO FÍSICO: BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES: MICRO MOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES, COMPONENTES ADICIONAIS: CLIP LABIAL, CONECTORES, CHAVE PEDAL, BATERIA	450465	R\$ 5.793,26	8	R\$ 46.346,08
30	MOLETA REGULÁVEL: ADICIONAIS: AJUDA DE BARRAÇÃO APOIO MANOPLA POR DE MÃO. MATERIAL PRIMA: EM POLÍMERO, HASTE: HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE: EM ALUMÍNIO, PÉS: C/ PONTEIRA DE BORRACHA. TAMANHO: TAMANHO ADULTO	447083	R\$ 200,95	21	R\$ 4.219,95
31	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTE GIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: JOGO DE ESPÉCULOS,	425771	R\$ 338,82	13	R\$ 4.404,66
32	REGULÁVEL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, ESTRUTURA: REVESTIDO EM CURVIN, ALTURA: 77 CM, LARGURA: 58 CM, ACABAMENTO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS: PONTEIRA	481485	R\$ 1.534,32	12	R\$ 18.411,84
33	SELA DURA - SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE,	246917	R\$ 869,97	8	R\$ 6.959,76
34	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM, SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA, SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS. PÉS: 5 PÉS COM CABA PROTETORA EM O. PIMETRO. GANCHOS: 4 GANCHOS,	434686	R\$ 399,50	18	R\$ 7.191,00
35	PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,5 MG/CM³, FILTRO II. COALESCENTE GRAU U (COR VERDE): COM EFICIÊNCIA DE 99,9999% NA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,3 A 0,6 MM E COM QUANTIDADE MÁXIMA DE ÓLEO DE 0,1 MG/CM³. FILTRO III. ABSORVENTE	467696	R\$ 231,64	11	R\$ 2.548,04
36	DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	617878	R\$ 249,29	17	R\$ 4.237,93
VALOR TOTAL DA IRP DO ÓRGÃO			R\$ 778.388,75		

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
26/2025

Responsável pela Edição

Data de Criação
01/04/2025 08:04

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de material permanente médico-hospitalar (PAASSEx 2025).

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação em quantidade insuficiente	Planejamento de demanda equivocado, mal estruturado	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não atendimento da demanda da(s) unidade(s) requisitante(s).					
Ações Preventivas						
P-01	Levantamento do Quantitativo junto às unidades requisitantes.			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Suspensão da licitação para adequação do Edital e Termo de Referência			Responsável:		
C-02	Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões).			Responsável:		
R-02	Fracasso dos itens	Empresas cotando no certame com valor acima do máximo aceitável pela administração	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Inviabilidade da aquisição do bem					
Ações Preventivas						
P-01	Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Refazer a pesquisa de preços.			Responsável:		
R-03	Itens desertos	Escolha inadequada da solução de mercado; desinteresse do mercado; item mal especificado; catmat inadequado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Inviabilidade de aquisição do bem					
Ações Preventivas						
P-01	Adequada análise do mercado. Busca por catmat adequado.			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Processo de contratação direta.			Responsável:		
R-04	Fracasso dos itens	Exigências de habilitação que comprometem a competitividade	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Impossibilidade da contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Adequada avaliação da legislação/regulamentação pertinente à demanda			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Instrução de novos processos de contratação			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Processo de contratação de ineficiente	Morosidade na instrução processual	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Mora na contratação.					
2	Atendimento da demanda em momento inadequado					
Ações Preventivas						
P-01	Adoção de modelos de documentos.			Responsável:		
P-02	Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Adjudicação de itens que não atendem a necessidade da unidade requisitante	Itens mal especificados	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento da demanda					
Ações Preventivas						
P-01	Adequado estudo das soluções de mercado			Responsável:		
P-02	Adequada especificação dos itens			Responsável:		
P-03	Envolvimento da equipe de planejamento e/ou unidade técnica			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Adequação do edital e/ou termo de referência			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Atraso na entrega dos bens/materiais	Falha por parte da empresa contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Mora no atendimento da demanda					
Ações Preventivas						
P-01	Alinhamento com a empresa sobre a entrega dos bens/materiais			Responsável:		
P-02	Termo de Referência com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Notificação da empresa contratada			Responsável:		
C-02	Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa			Responsável:		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Equipe de Planejamento





Equipe de Planejamento da Contratação

Estudo Técnico Preliminar 30/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.001927/2025-19

2. Descrição da necessidade

O Objeto da presente aquisição é a escolha da melhor proposta para **Aquisição de material PAASSEx 2025 - GCALC** destinado às OMs vinculadas e das Organizações Militares participantes.

O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.

A Formação Sanitária do Batalhão executa atividades de apoio aos processos finalísticos do 14º BLog, visando a manutenção da higidez, recuperação de militares acometidos por problemas de saúde de baixa complexidade e atendimento emergencial em atividades de risco. Nesse intento, faz-se mister a manutenção e ampliação da sua capacidade de atendimento, tanto em termos quantitativos como qualitativos, através da aquisição de equipamentos de saúde.

A contratação atende à determinação exarada por meio do DIEx nº 121-GCALC/Ch EM/7ª RM, de 10 de dezembro de 2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais/serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas no Termo de Referência.

Em hipótese alguma serão aceitos materiais/serviços em desacordo com as condições predefinidas no Termo de Referência.

O contratado deverá entregar/executar os materiais/serviços no prazo estipulado, o qual começará a contar a partir da data da entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do Comprasnet.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material ou execução de serviço em desacordo com as condições pactuadas.

Na contratação destes itens a contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

5. Levantamento de Mercado

O objeto deste estudo é caracterizado como COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, sendo oferecido por diversas empresas.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração, sendo incorporadas na contratação aquelas identificadas como vantajosas.

Para a aquisição, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições sociais, a fim de definir a solução mais adequada e preservar a relação custo-benefício, porquanto a natureza dos serviços é comum.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, envolve **Aquisição de material PAASSEx 2025 - GCALC** destinado às OMs vinculadas e das Organizações Militares participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por este estudo foram obtidos através do DIEx nº 121-GCALC/Ch EM/7ª RM, de 10 de dezembro de 2024, que determinou a abertura do processo licitatório.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os parâmetros para estimativa de preços serão a sequência crescente dos incisos I a V, do art 5º da IN nº 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021. O valor de referência após análise criteriosa, será o menor preço de no mínimo 3 (três) orçamentos.

A estimativa do valor anual da contratação encontra-se abaixo do valor do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, portanto a contratação enquadra-se como despesa de pequeno vulto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A dispensa será dividida em itens, tendo em vista que os itens a serem licitados são técnica e economicamente viáveis e não apresentam interdependência entre si, o que ocasionaria uma perda de economia de escala. Portanto a divisão acarretará melhora no aproveitamento do mercado, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação atende à determinação exarada por meio do DIEx nº 121-GCALC/Ch EM/7ª RM, de 10 de dezembro de 2024.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com esta contratação:

1. gerar economia para a Administração, visto que foi realizado estudo preliminar;
2. gerar melhor aproveitamento dos recursos orçamentários;
3. ampliar a capacidade atendimento médico-odontológico, em termos qualitativos e quantitativos.

13. Providências a serem Adotadas

Na ocasião da entrega do bem, que será realizada no almoxarifado da Formação Sanitária, a seção deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

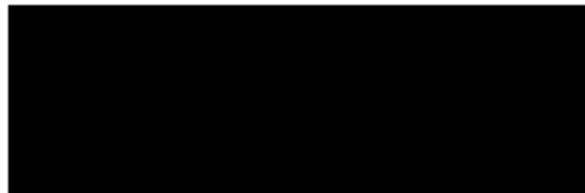
16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

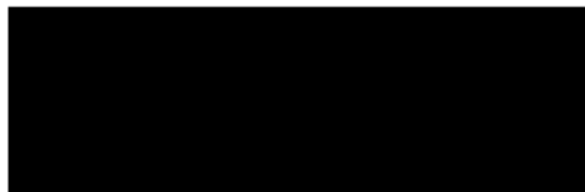
Despacho: Despacho: Aprovo o presente estudo técnico preliminar nos termos da Lei 14.133/21.




Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



Membro da comissão de contratação



 Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 20:55:41.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Despacho Nº 149-H Cmp/Cia Sau/14º B Log

Recife, PE, 14 de abril de 2025.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

Nos termos contido no inciso II, do art. 8º do decreto 11.462, de 31 de março de 2023, solicito providências no sentido de aprovar a abertura da dispensa de licitação visando a futura Aquisição de Material Permanente Médico-hospitalar e Odontológico, objetivando atender as necessidades do 14º Batalhão Logístico e OM da Guarnição de Recife, Olinda e Jaboatão do Guararapes.

Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesa.

[Redigido]
Fiscal Administrativo



Código de verificação: QA20-iKZA-H5I5-A6Qt



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Despacho Nº 150-H Cmp/Cia Sau/14º B Log

Recife, PE, 14 de abril de 2025.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Chefe da Formação Sanitária e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

2. Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual a Aquisição de Material Permanente Médico-Hospitalar e Odontológico, visando atender às necessidades do 14º Batalhão Logístico e OM da guarnição de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda.

3. Diante do demonstrativo de necessidade apresentado:
Aprovo o presente documento; e
Determino a abertura de procedimentos conforme inciso II, do art. 8º do decreto 11.462, de 31 de março de 2023; e
O chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

[Redacted Signature]
Comandante do 14º Batalhão Logístico



Código de verificação: D4IZ-NK10-Ylw7-2/Y/

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	160185 - 00004/2025	
Lei	Modalidade da Compra	Artigo	Inciso
Lei nº 14.133/2021	Dispensa	Art. 75º	II
Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
12	Sim	Não	
UASG da Contratação	Número da Contratação	Ano da Contratação	
160185	41	2025	

Objeto

Aquisição de material para o PASSEx (DISPENSA EXCLUSIVA PARA ORGANIZAÇÕES MILITARES DO GCALC/RECIFE, QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ANTERIOR).

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF
	

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG	
160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	52121 - COMANDO DO EXERCITO	
Logradouro	Número	Complemento
RUA SÃO MIGUEL, NR 898 - AFOGADOS	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Bairro	Município	CEP
<input type="text"/>	Recife/PE	50850000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	440151-Bandeja	Unidade	49,2500	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	2
2	Material	440158-Bandeja	Unidade	90,6700	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	1
3	Material	396818-Coletor lixo	Unidade	107,3300	160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Recife/PE	2

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Nenhum registro a ser exibido.

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64132.001927/2025-19

Em 25/04/2025 às 09:26, faço anexar ao presente processo 64132.001927/2025-19, o(s) documento(s): resumo_irp.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos

Aviso de Contratação 10/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2025	160185-14 BATALHAO LOGISTICO	[REDACTED]	02/04/2025 13:25 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	41/2025	64132.001927/2025-19

Apresentação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Forn Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 90008/2025 (Processo Administrativo n.º 64132.001927/2025-19)

Torna-se público que o **14º Batalhão Logístico (UASG 160185)**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 7 de abril de 2025
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Critério de Julgamento: menor preço

1. Objeto da Contratação Direta

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de material permanente do PAASSEX (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) - itens fracassados do Pregão Eletrônico SRP 90001/2025 - para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC/Recife)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021,

para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. Formação do cadastro de reserva

9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e
- 9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.

9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:

9.7. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.8. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. Contratação

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.2.2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- 11.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens e também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

12.12.2. ANEXO II - Apêndice A ao TR - Especificações e Quantitativos

12.12.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autoridade competente

Ata de Registro de Preços 2/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2025	160185-14 BATALHAO LOGISTICO	[REDACTED]	02/04/2025 13:22 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64132.001927/2025-19

Apresentação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Forn Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025
(Processo Administrativo n.º 64132.001927/2025-19)

O **14º BATALHÃO LOGÍSTICO**, com sede na Rua São Miguel, nº 898, Afogados, na cidade de Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo **Ten Cel** [REDACTED] Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado(a) pela Portaria nº 743 – Cmt Ex, de 7 de Junho de 2023, publicada no DOU nº 109, Seção 02, de 12 de junho de 2023, portador da matrícula funcional [REDACTED] MD/EB, considerando o julgamento da **dispensa de licitação, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2025**, processo administrativo n.º **64132.001927/2025-19**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material permanente do PAASSEx (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) - itens fracassados do Pregão Eletrônico SRP 90001/2025 - para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC/Recife)**, especificado(s) no Apêndice A - Especificações e Quantitativos - do Termo de Referência, anexo I, do Aviso da Contratação Direta nº 90008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	CNPJ - Fornecedor				
X	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
...

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o 14º Batalhão Logístico.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nr	SIGLA	Denominação Completa	Endereço	Telefone
1	CMR	Colégio Militar do Recife	AV..VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198, ENGENHO DO MEIO - RECIFE – PE – CEP: 50.730-120	(81) 2129 – 6390
2	71º BI Mtz	71º Batalhão de Infantaria Motorizado	ROD BR 423, KM 94 – HELIÓPOLIS – GARANHUNS – PE – CEP: 55.297-901	(87) 3762 – 2000
3	CPOR/R	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	AV. 17 DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3441 – 3970

4	CMNE	Comando Militar do Nordeste	BR 232, KM 07 CURADO – RECIFE – PE – CEP: 50.950-000	(81) 2129 – 6155
5	7º D Sup	7º Depósito de Suprimento	RUA GENERAL ESTILAC LEAL Nº 439 - CABANGA – RECIFE – PE – CEP: 50.090-450	(81) 3428 – 2151
6	HMAR	Hospital Militar de Área do Recife	RUA DO HOSPÍCIO, 563 - BOA VISTA – RECIFE – PE – CEP: 50.050-050	(81) 2123 – 4906
7	Pq R Mnt/7	Parque Regional de Manutenção da 7ª RM	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3267 – 1900
8	B Adm Curado	Base Administrativa do Curado	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 - BAIRRO VÁRZEA – RECIFE – PE – CEP: 50.740-437	(81) 2129 – 6643

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do aviso de contratação direta, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, ____ de _____ de 2025

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

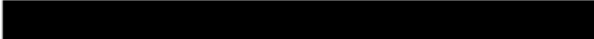
Item	CNPJ - Fornecedor				
X	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
...

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	CNPJ - Fornecedor				
X	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
...

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


 Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64132.001927/2025-19

Em 25/04/2025 às 09:28, faço anexar ao presente processo 64132.001927/2025-19, o(s) documento(s): aviso_disp_srp_90008-2025_assinado.pdf, minuta_ata_registro_de_preco.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos

Ao Órgão 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO. Dispensa N° 900082025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	COLETOR LIXO LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: 50L COR: BRANCA LARGURA: 330MM COMPR IMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE L IXO PESO: 3,340KG MARCA: PLACIDO PLASTICOS MODELO/VERSÃO: 50 LITROS COM TAMPA E PEDAL BRANCO	57,00	96,84	5.519,88
Valor total da proposta:				5.519,88

O valor total dessa proposta é de R\$5.519,88 (cinco mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Dados Comerciais:

Declaramos que;

1. Nos preços cotados estão computados todos os custos necessários para a aquisição, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir.
2. Quaisquer tributos, custos, frete e despesas diretas ou indiretas da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional.
3. Estamos cientes e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta é conforme edital
5. Prazo de entrega dos produtos, conforme edital
6. Garantia dos produtos, conforme edital
7. DECLARO QUE A EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
8. Declaro que todas as mercadorias são Nacionais.




Responsável pela assinatura do contrato:

Observações:

Recife, 8 de Abril de 2025

Representante Legal

Proposta Comercial

Data	7 de abril de 2025 14:45	
UASG	 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	
Contratação	 Proposta	
Dados CNPJ		
Endereço		
E-mail		
Telefone		
Dados Bancários		
▼ Mais 3 propriedades		

Itens

# nº Item	Descrição	Marca	Und	# Qnt	V. Unit	Valor Total
1	Bandejas Inox 15x26x02cm Canto Liso	Americana	Und	54	R\$ 32,37	R\$ 1.747,98
2	Bandeja Canto Liso Inox 30x20x2	Rogerpan	Und	53	R\$ 68,20	R\$ 3.614,60

+ Nova página

SOMA R\$ 5.362,58

Validade da proposta: 60 dias

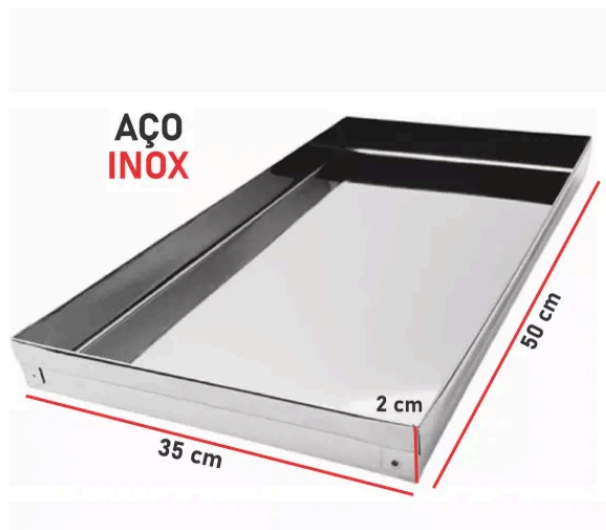

Signatário


Signatário


Signatário

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

1 Bandejas Inox 15x26x02cm Canto Liso



Medidas:

Comprimento: 26 cm

Largura: 15 cm

Altura: 2 cm

2 Bandeja Canto Liso Inox 30x20x2



Comprimento x Largura x Altura	30 cm x 20 cm x 2 cm
--------------------------------	----------------------

Toque na barra de espaço para ativar a IA, digite "/" para comandos...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDACTED]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2020
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO [REDACTED]	COMPLEMENTO [REDACTED]
CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO [REDACTED]	MUNICÍPIO [REDACTED]
UF [REDACTED]		
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 10:52:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDACTED]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2020
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO [REDACTED]	COMPLEMENTO [REDACTED]
CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO [REDACTED]	MUNICÍPIO [REDACTED]
UF [REDACTED]	[REDACTED]	
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 10:52:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDACTED]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2020
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO [REDACTED]	COMPLEMENTO [REDACTED]
CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO [REDACTED]	MUNICÍPIO [REDACTED]
UF [REDACTED]	[REDACTED]	
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 10:52:22 (data e hora de Brasília).

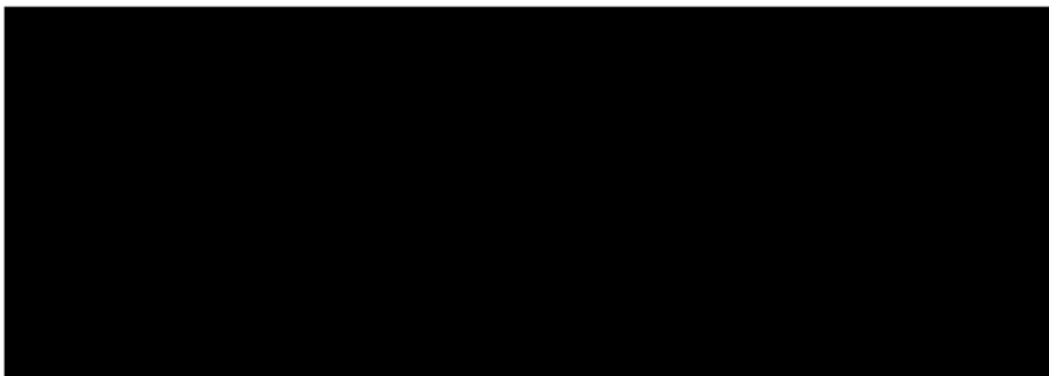
Página: 3/3

BALANÇO PATRIMONIAL

Número de Ordem 03

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO

Contém o presente livro, 08 (oito) folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, compondo o **BALANÇO PATRIMONIAL** número 03 (três), das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa abaixo:



Conforme a Instrução nº 107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023



10/06/2024



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO		Valor - R\$	PASSIVO		Valor - R\$
ATIVO CIRCULANTE		225.213,10	PASSIVO CIRCULANTE		46.362,74
DISPONÍVEL		83.588,23	FORNECEDORES		40.702,25
Caixa		0,00	Fornecedores Nacionais		40.702,25
Caixa Geral		0,00	Fornecedores Estrangeiros		0,00
Bancos Conta Movimento no País		83.588,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		0,00
Bancos Conta Movimento no País		83.588,23	INSS a Recolher		0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	FGTS a Recolher		0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	IRRF a Recolher		0,00
CLIENTES		137.244,87	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		5.660,49
Duplicatas a Receber		137.244,87	SIMPLES Nacional a Recolher		5.660,49
OUTROS CRÉDITOS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00
Consórcios		0,00	Pro-Labore a Pagar		0,00
ESTOQUE		4.380,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00
Mercadorias para Revenda		4.380,00	Empréstimos e Financiamentos Nacionais		0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00
Encargos a Apropriar		0,00	Empréstimos e Financiamentos		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		29.500,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		208.350,36
IMOBILIZADO		29.500,00	CAPITAL REALIZADO		150.000,00
Móveis e Utensílios		12.500,00	(-) Capital Social a Integralizar		150.000,00
Móveis e Utensílios		12.500,00	Capital Social Subscrito		150.000,00
Equipamentos de Informática		17.000,00	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		58.350,36
Equipamentos de Informática		17.000,00	Lucros Acumulados		58.350,36
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		0,00			
TOTAL DO ATIVO		254.713,10	TOTAL DO PASSIVO		254.713,10

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 248972880, de 05/06/2024.

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

10/06/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	137.244,87
Receita no País	137.244,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.660,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.660,49
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00
(-) Devoluções de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	5.660,49
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS	5.660,49
RECEITA LIQUIDA	131.584,38
CUSTOS	40.702,25
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	40.702,25
Custos das Mercadorias Revendidas	40.702,25
LUCRO BRUTO	90.882,13
DESPESAS OPERACIONAIS	33.331,77
DESPESAS COMERCIAIS	10.150,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.181,77
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	57.550,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	57.550,36
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	57.550,36
MARGEM DO LUCRO LIQUIDA	41,93%

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 248972880, de 05/06/2024.
 C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

10/06/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Análise Econômico Financeira

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	225.213,10 = 4,86
Passivo Circulante	46.362,74

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,86 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	220.833,10 = 4,76
Passivo Circulante	46.362,74

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,76 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P	225.213,10 = 4,86
Exigível Total	46.362,74

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,86 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	46.362,74 = 18,20%
Ativo Total	254.713,10

Interpretação: O capital de terceiros representa 18,20% do Investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	150.000,00 = 224%
Exigível Total	46.362,74

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 224% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P	29.500,00 = 11,58%
Ativo Total	254.713,10

Interpretação: O Ativo Permanente representa 11,58% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P	29.500,00 = 19,67%
Patrimônio Líquido	150.000,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 19,67% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res. Exercício antes I.R.	57.550,36 = 22,59%
Ativo Total	254.713,10

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,59% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res. Exercício antes I.R.	57.550,36 = 38,37%
Patrimônio Líquido	150.000,00

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 38,37% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	225.213,10
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	46.362,74
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	178.850,36

11 - Solvência Geral

Ativo Total	254.713,10 = 5,49
Exigível	46.362,74

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 248972880, de 05/06/2024.

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

10/06/2024

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	OPERACIONAIS	98.427,74
1.001	Disponibilidade	137.420,00
1.005	Juros Recebidos	0,00
1.010	Outros Recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a Fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a Empregados	0,00
1.210	Pagamento de Tributos	-5.660,49
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-33.331,77
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	-20.500,00
2.001	Ativo imobilizado	-20.500,00
2.005	Investimentos	
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.002	Integralizações de Capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalência de Caixa		98.427,74
Caixa e Equivalência de Caixa		
No início do Período		129.840,00
No final do Período		490.177,33
Variação		360.337,33

OBSERVAÇÕES

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
 B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 248972880, de 05/06/2024.
 C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

10/06/2024

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções p/Investimentos	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva para Contingências	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.350,36	0,00	208.350,36

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 248972880, de 05/06/2024

B - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

C - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

10/06/2024

Balço Patrimonial encerrado em: 31 de dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS - Sumário das práticas contábeis:

I - As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76 e suas alterações, os valores são expressos em Reais, utilizando o método das partidas dobradas, e os valores inseridos pelo seu efetivo custo.

II - Os estoques de produtos são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, o qual não exerce o valor do mercado.

III - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição.

IV - As obrigações com vencimento de até 360 dias da data do balanço estão demonstradas como circulante e as com vencimento superior como não circulante.

V - O capital é totalmente integralizado.

VI - A demonstração do fluxo de caixa está apresentada de acordo com as normas vigentes e os valores que compõem foram extraídos do presente balanço, sendo o método direto usado para sua elaboração.

Grifo Nosso: lei 6.404/76 e suas alterações artigo 176 § 5. As notas explicativas devem:

I - apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

II - divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III - fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

IV - indicar: (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;

b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo; (Incluído pela lei nº 11.941, de 2009)

f) o número, espécies e classes das ações do capital social; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

h) os ajustes de exercício anteriores (art. 186, § 1º); e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - AS informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 20 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 248972880, de 05/06/2024

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023

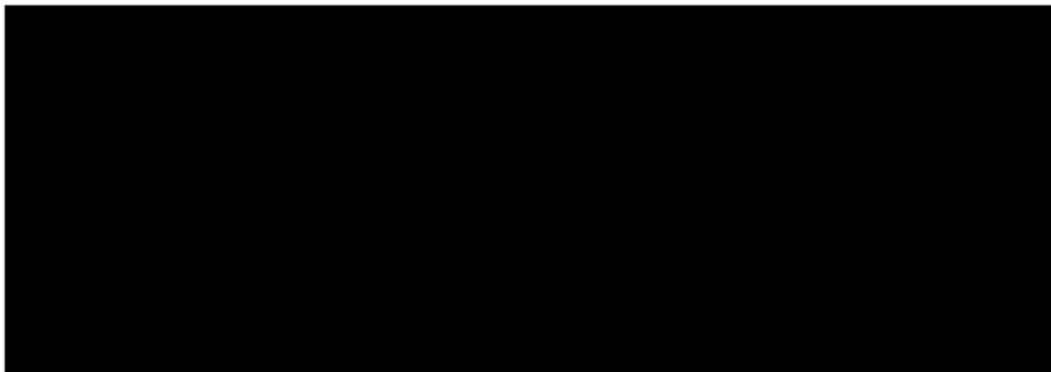
10/06/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Número de Ordem 03

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

Contém o presente livro, 08 (oito) folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, compondo o **BALANÇO PATRIMONIAL** número 03 (três), das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa abaixo:



Conforme a Instrução nº 107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	[REDACTED]	
PROTOCOLO	[REDACTED]	
ATO	[REDACTED]	
EVENTO	[REDACTED]	

MATRIZ

[REDACTED]	
------------	--

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

[REDACTED]	Assinado em 07/06/2024 às 00:56:22
[REDACTED]	Assinado em 07/06/2024 às 00:56:22

Assinado eletronicamente por
[REDACTED]
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

10/06/2024





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor:

Natureza Jurídica:

MEI:

Porte da Empresa:

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2025
Receita Municipal	Validade:	11/05/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 08/04/2025 11:24

CPF:

Ass:

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2025 11:25:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão	
CNPJ:	

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .
--

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: Nada Consta Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDAZIDA]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2024
-----------------------------------	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL [REDAZIDA]

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) [REDAZIDA]	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO [REDAZIDA]	NÚMERO [REDAZIDA]	COMPLEMENTO [REDAZIDA]
--------------------------	----------------------	---------------------------

CEP [REDAZIDA]	BAIRRO/DISTRITO [REDAZIDA]	MUNICÍPIO [REDAZIDA]	UF [REDAZIDA]
-------------------	-------------------------------	-------------------------	------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDA]	TELEFONE [REDAZIDA]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 16:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDAZIDA]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2024	
NOME EMPRESARIAL [REDAZIDA]			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO [REDAZIDA]	NÚMERO [REDAZIDA]	COMPLEMENTO [REDAZIDA]	
CEP [REDAZIDA]	BAIRRO/DISTRITO [REDAZIDA]	MUNICÍPIO [REDAZIDA]	UF [REDAZIDA]
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDA]	TELEFONE [REDAZIDA]		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 16:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor:

Natureza Jurídica:

MEI:

Porte da Empresa:

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas:

Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

01/06/2025

Automática

FGTS

Validade:

15/04/2025

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade:

09/06/2025

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

17/09/2025

Receita Municipal

Validade:

16/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2025

Emitido em: 07/04/2025 15:00

1 de 1

CPF:

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor:



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2025 15:01:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão	
CNPJ:	

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI .

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EMPRESA:

Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	T	ATIVO	0,00	178.073,22	119.144,23	58.928,99D
27	01.1	T	ATIVO CIRCULANTE	0,00	178.073,22	119.144,23	58.928,99D
35	01.1.1	T	DISPONIBILIDADES	0,00	141.949,62	103.385,81	38.563,81D
60	01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	111.949,62	103.385,81	8.563,81D
78	01.1.1.02.001	C	Banco do Brasil S/A	0,00	65.891,19	57.406,02	8.485,17D
100881	01.1.1.02.001.014		Banco do Brasil	0,00	65.891,19	57.406,02	8.485,17D
101020	01.1.1.02.017	C	Banco Nubank	0,00	46.058,43	45.979,79	78,64D
101021	01.1.1.02.017.001		Banco Nubank	0,00	46.058,43	45.979,79	78,64D
108	01.1.1.03	T	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
101544	01.1.1.03.016	C	Aplicação Nubank	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
101545	01.1.1.03.016.001		Aplicação Nubank	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
132	01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	36.123,60	15.758,42	20.365,18D
100219	01.1.2.02	T	CLIENTES NACIONAIS	0,00	27.067,93	7.484,72	19.583,21D
100220	01.1.2.02.001		Clientes Diversos	0,00	27.067,93	7.484,72	19.583,21D
426	01.1.2.11	T	ESTOQUES	0,00	9.055,67	8.273,70	781,97D
434	01.1.2.11.001		Estoque de Mercadoria Para Revenda	0,00	8.610,68	7.828,71	781,97D
442	01.1.2.11.002		Estoque de Matéria-Prima	0,00	444,99	444,99	0,00

EMPRESA:

Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1163	02	T	PASSIVO	0,00	68.983,66	129.904,78	60.921,12C
1171	02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	8.983,66	9.904,78	921,12C
1180	02.1.1	T	FORNECEDORES	0,00	8.857,28	8.920,11	62,83C
100221	02.1.1.02	T	FORNECEDORES	0,00	8.857,28	8.920,11	62,83C
100222	02.1.1.02.001		Fornecedores Diversos	0,00	8.857,28	8.920,11	62,83C
1465	02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	126,38	984,67	858,29C
1589	02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	126,38	984,67	858,29C
1660	02.1.4.03.008		Simplex Nacional a Pagar	0,00	126,38	984,67	858,29C
1902	02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00C
1910	02.3.1	T	CAPITAL	0,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00C
1929	02.3.1.01	T	CAPITAL SOCIAL	0,00	60.000,00	120.000,00	60.000,00C
1937	02.3.1.01.001		Capital Social Subscrito	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00C
100648	02.3.1.01.005		(-)Capital Social à Integralizar	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00

EMPRESA:

Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2089	03	T	RECEITAS	0,00	3.436,09	27.696,39	24.260,30C
2097	03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.436,09	27.108,51	23.672,42C
2100	03.1.1	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	27.067,94	27.067,94C
2119	03.1.1.01	T	RECEITA COM VENDAS	0,00	0,00	27.067,94	27.067,94C
2143	03.1.1.01.003		Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	27.067,94	27.067,94C
2194	03.1.2	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	0,00	3.436,09	0,00	3.436,09D
2208	03.1.2.01	T	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	2.451,42	0,00	2.451,42D
2216	03.1.2.01.001		Devoluções de Vendas	0,00	2.451,41	0,00	2.451,41D
2224	03.1.2.01.002		Abatimentos Concedidos	0,00	0,01	0,00	0,01D
2232	03.1.2.02	T	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	984,67	0,00	984,67D
2313	03.1.2.02.008		Simplex Nacional sobre vendas e serviços	0,00	984,67	0,00	984,67D
2330	03.1.3	T	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	40,57	40,57C
2429	03.1.3.03	T	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	40,57	40,57C
2445	03.1.3.03.002		Descontos Obtidos	0,00	0,00	40,57	40,57C
2518	03.2	T	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	587,88	587,88C
2526	03.2.1	T	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	587,88	587,88C
100205	03.2.1.01	T	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	587,88	587,88C
100209	03.2.1.01.004		Despesas Recuperadas	0,00	0,00	587,88	587,88C

EMPRESA:

Conta	Classificação	Tipo	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2763	04	T	CUSTOS E DESPESAS	0,00	28.580,86	2.328,43	26.252,43D
2771	04.1	T	CUSTOS	0,00	7.828,71	0,00	7.828,71D
100095	04.1.1	T	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.828,71	0,00	7.828,71D
2780	04.1.1.02	T	COMPRAS	0,00	7.828,71	0,00	7.828,71D
2801	04.1.1.02.001		Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	7.828,71	0,00	7.828,71D
2925	04.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	20.752,15	2.328,43	18.423,72D
2933	04.2.1	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.423,52	2.328,43	18.095,09D
3085	04.2.1.03	T	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.423,52	2.328,43	18.095,09D
3107	04.2.1.03.001		Aluguel	0,00	2.351,55	553,75	1.797,80D
3158	04.2.1.03.007		Material de Higiene e Limpeza	0,00	174,56	0,00	174,56D
3166	04.2.1.03.008		Material de Escritório e Papelaria	0,00	599,99	0,00	599,99D
3174	04.2.1.03.009		Manutenção e Conservação	0,00	6.142,58	0,00	6.142,58D
3239	04.2.1.03.015		Fretes e Carretos	0,00	1.514,32	0,00	1.514,32D
100184	04.2.1.03.040		Material de Uso e Consumo	0,00	8.187,26	1.774,68	6.412,58D
100241	04.2.1.03.043		Honorários Contábeis	0,00	350,00	0,00	350,00D
100251	04.2.1.03.044		Softwares	0,00	953,00	0,00	953,00D
100254	04.2.1.03.045		Telefone	0,00	150,26	0,00	150,26D
3433	04.2.3	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	10,00	0,00	10,00D
3476	04.2.3.02	T	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	10,00	0,00	10,00D
3506	04.2.3.02.003		Despesas Bancárias	0,00	10,00	0,00	10,00D
3514	04.2.4	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	318,63	0,00	318,63D
3522	04.2.4.01	T	IMPOSTOS	0,00	318,63	0,00	318,63D
101465	04.2.4.01.025		Outros Tributos Estaduais	0,00	318,63	0,00	318,63D

Resumo

ATIVO	58.928,99	PASSIVO	60.921,12
CUSTOS E DESPESAS	26.252,43	RECEITAS	24.260,30
Total de débitos	279.073,83	Total de créditos	279.073,83

Diferença entre débito e crédito 0,00

Prejuízo do período 1.992,13



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64132.001927/2025-19

Em 25/04/2025 às 09:29, faço anexar ao presente processo 64132.001927/2025-19, o(s) documento(s): Proposta - [REDAZIDO].pdf, Proposta - [REDAZIDO].pdf, Habilitação - [REDAZIDO].pdf, Habilitação - [REDAZIDO].pdf.

[REDAZIDO]
Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO
DISPENSA 90008/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Aquisição de material permanente do PAASSEx (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC/Recife).		
Entrega de propostas:	De 02/04/2025 às 13:35 até 07/04/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/04/2025 às 14:04:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/04/2025 às 14:13:01	Prezados licitantes, boa tarde. Daremos início agora à etapa de julgamento das propostas. Solicito aos interessados acompanharem as convocações no chat.
Sistema	08/04/2025 às 09:31:25	Prezados licitantes, bom dia. Vamos continuar os trabalhos de julgamento das propostas na Dispensa SRP 90008/2025.
Sistema	08/04/2025 às 09:32:38	Sabemos que o licitante, após a convocação para envio da proposta, muitas vezes necessita contactar fornecedores para confirmar a viabilidade de seus preços. Por isso também o prazo mínimo de duas horas para envio.
Sistema	08/04/2025 às 09:34:34	Contudo, muitas vezes o licitante já sabe, desde logo, que não conseguirá honrar o lance feito. Nessas situações, caso seja possível, solicito aos licitantes colaborarem com a agilidade do procedimento com o pedido de desclassificação da proposta. Tal medida agilizará - e muito! - os trabalhos da equipe de contratação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
07/04/2025 às 14:04:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bandeja Uso Médico

Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Lisa, Dimensões: Cerca De 25 X 15 X 5CM, Esterilidade: Esterilizável

Quantidade:	54	Valor estimado:	R\$ 49,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.659,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED], melhor lance: R\$ 32,3700 (unitário) / R\$ 1.747,9800 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: RM Modelo/versão: CONFORME/TR			
[REDACTED]	Sim	R\$ 50.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 49,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compatível			
[REDACTED]	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM Modelo/versão: AM			
[REDACTED]	Sim	R\$ 49,2500	Proposta adjudicada
[REDACTED]	Sim	R\$ 149,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: que atenda o tr		Modelo/versão: que atenda o tr	
[REDACTED]	Sim	R\$ 50,0000	
	Sim	R\$ 60,0000	
	Sim	R\$ 49,2000	
	Sim	R\$ 50,3926	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2025 às 13:14:43	[REDACTED]	R\$ 49,1900
07/04/2025 às 13:44:31	[REDACTED]	R\$ 48,9900
07/04/2025 às 13:51:09	[REDACTED]	R\$ 47,0000
07/04/2025 às 13:58:01	[REDACTED]	R\$ 40,8800
07/04/2025 às 13:59:29	[REDACTED]	R\$ 40,8700
07/04/2025 às 13:59:31	[REDACTED]	R\$ 32,3700
07/04/2025 às 13:59:33	[REDACTED]	R\$ 40,0000
07/04/2025 às 13:59:49	[REDACTED]	R\$ 39,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 14:00:09	O item 1 está encerrado.
[REDACTED]	07/04/2025 às 14:15:26	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
[REDACTED]	07/04/2025 às 14:38:47	Prezado licitante, na proposta a ser enviada, deve incluir os dois itens vencidos.
[REDACTED]	07/04/2025 às 14:51:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:38 de 07/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2025 às 14:00:09	Item encerrado para lances.
07/04/2025 às 14:15:26	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
07/04/2025 às 14:51:38	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
07/04/2025 às 14:57:24	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 32,3700.
07/04/2025 às 15:03:35	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
08/04/2025 às 18:08:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 32,3700.
08/04/2025 às 18:09:18	Item homologado.

Item 2 - Bandeja Uso Médico

Bandeja Uso Médico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Lisa, Dimensões: Cerca De 30 X 20 X 3CM, Esterilidade: Esterilizável

Quantidade:	53	Valor estimado:	R\$ 90,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.805,5100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] melhor lance: R\$ 68,2000 (unitário) / R\$ 3.614,6000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: RM Modelo/versão: CONFORME/TR			
[REDACTED]	Sim	R\$ 50.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 90,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compatível			

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2025 às 13:44:40		R\$ 89,9900
07/04/2025 às 13:51:14		R\$ 88,0000
07/04/2025 às 13:58:01		R\$ 85,0700
07/04/2025 às 13:59:29		R\$ 85,0600
07/04/2025 às 13:59:32		R\$ 77,9800
07/04/2025 às 13:59:33		R\$ 77,9700
07/04/2025 às 13:59:39		R\$ 87,9900
07/04/2025 às 13:59:41		R\$ 87,0000
07/04/2025 às 13:59:43		R\$ 76,5700
07/04/2025 às 13:59:44		R\$ 76,5600
07/04/2025 às 13:59:45		R\$ 71,0400
07/04/2025 às 13:59:45		R\$ 74,0000
07/04/2025 às 13:59:46		R\$ 71,0000
07/04/2025 às 13:59:49		R\$ 68,4400
07/04/2025 às 13:59:50		R\$ 73,9900
07/04/2025 às 13:59:59		R\$ 68,2000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 14:00:09	O item 2 está encerrado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2025 às 14:00:09	Item encerrado para lances.
07/04/2025 às 14:57:31	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 68,2000.
07/04/2025 às 15:03:42	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
08/04/2025 às 18:08:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 68,2000.
08/04/2025 às 18:09:18	Item homologado.

Item 3 - Coletor Lixo

Coletor Lixo Material: Polietileno Média Densidade, Capacidade: 50L, Cor: Branca

Quantidade:	57	Valor estimado:	R\$ 107,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.117,8100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED]
 [REDACTED] melhor lance: R\$ 96,8400 (unitário) / R\$ 5.519,8800 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED]	Sim	R\$ 120,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Icasa Modelo/versão: Und			
[REDACTED]	Sim	R\$ 50.000,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 107,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 157,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 105,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: compatível			
[REDACTED]	Sim	R\$ 107,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 110,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: coletor			
Modelo/versão: lixo			
[REDACTED]	Sim	R\$ 200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: AM			
Modelo/versão: A			
[REDACTED]	Sim	R\$ 100,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 107,0000	
[REDACTED]	Sim	R\$ 120,0000	Proposta desclassificada
[REDACTED]	Sim	R\$ 106,9000	Proposta adjudicada
[REDACTED]	Sim	R\$ 110,7645	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2025 às 10:08:36	[REDACTED]	R\$ 99,0000
07/04/2025 às 13:45:00	[REDACTED]	R\$ 98,9900
07/04/2025 às 13:51:19	[REDACTED]	R\$ 97,0000
07/04/2025 às 13:59:29	[REDACTED]	R\$ 96,9900
07/04/2025 às 13:59:30	[REDACTED]	R\$ 106,5963
07/04/2025 às 13:59:50	[REDACTED]	R\$ 96,9800
07/04/2025 às 13:59:50	[REDACTED]	R\$ 96,9700
07/04/2025 às 13:59:51	[REDACTED]	R\$ 96,9600
07/04/2025 às 13:59:51	[REDACTED]	R\$ 96,9500

Data/hora	Participante	Lance
07/04/2025 às 13:59:52		R\$ 96,9400
07/04/2025 às 13:59:52		R\$ 96,9300
07/04/2025 às 13:59:53		R\$ 96,9200
07/04/2025 às 13:59:53		R\$ 96,9100
07/04/2025 às 13:59:54		R\$ 96,9000
07/04/2025 às 13:59:54		R\$ 96,8900
07/04/2025 às 13:59:55		R\$ 96,8800
07/04/2025 às 13:59:55		R\$ 96,8700
07/04/2025 às 13:59:56		R\$ 96,8600
07/04/2025 às 13:59:56		R\$ 96,8500
07/04/2025 às 13:59:59		R\$ 96,8400
07/04/2025 às 13:59:59		R\$ 96,8300

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/04/2025 às 14:00:09	O item 3 está encerrado.
	07/04/2025 às 14:16:00	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
	07/04/2025 às 16:48:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 07/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]
	08/04/2025 às 09:35:43	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
	08/04/2025 às 11:09:32	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:32 de 08/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/04/2025 às 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
07/04/2025 às 14:00:09	Item encerrado para lances.
07/04/2025 às 14:16:00	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 07/04/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
08/04/2025 às 09:35:18	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 96,8300. Motivo: Fornecedor não enviou os anexos de sua proposta..
08/04/2025 às 09:35:43	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 08/04/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..

Data/Hora	Descrição
08/04/2025 às 11:09:32	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
08/04/2025 às 11:21:34	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 96,8400.
08/04/2025 às 11:26:48	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
08/04/2025 às 18:08:58	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 96,8400.
08/04/2025 às 18:09:18	Item homologado.

[Execução das Contratações](#) > [Contratação: SRP 160185-41/2025](#)

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

[Voltar](#)

Execução da Contratação: 160185 - 41/2025



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
64132.001927/2025-19	Dispensa de licitação	Sim

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Categoria	Moeda
Bens	Real
Tipo de objeto	Objeto
Não se aplica	Aquisição de material permanente do PAASSEx (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC/Recife).

Id contratação PNCP

[00394452000103-1-008464/2025](#)


Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

1 Bandeja Uso Médico Código: 440151 <apelido>	Quantidade Total: 54 Unidade Fornecimento: Unidade Valor Estimado (unitário): R\$ 49,2500	Situação: Homologado
2 Bandeja Uso Médico Código: 440158 <apelido>	Quantidade Total: 53 Unidade Fornecimento: Unidade Valor Estimado (unitário): R\$ 90,6700	Situação: Homologado
3 Coletor Lixo Código: 396818 <apelido>	Quantidade Total: 57 Unidade Fornecimento: Unidade Valor Estimado (unitário): R\$ 107,3300	Situação: Homologado

Artefatos vinculados ^

Título	Tipo	Data	Divulgado	Ações
10/2025	Aviso de Contratação	09/04/2025	Não	

Anexos 

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Divulgado	Ações
6. Outros-02 - ETP - Assinado.pdf	Estudo Técnico Preliminar	09/04/2025	127.797 KB	Sim	

Responsáveis 

CPF	Nome	Cargo/Função
		Autoridade competente
		Responsável pela contratação direta



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

Ata de Registro de Preços 2/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2025	160185-14 BATALHAO LOGISTICO	[REDACTED]	08/04/2025 13:29 (v 6.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	41/2025	64132.001927/2025-19

Apresentação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Forn Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025
(Processo Administrativo n.º 64132.001927/2025-19)**

O **14º BATALHÃO LOGÍSTICO**, com sede na Rua São Miguel, nº 898, Afogados, na cidade de Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo **Ten Cel** [REDACTED] Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado(a) pela Portaria nº 743 – Cmt Ex, de 7 de Junho de 2023, publicada no DOU nº 109, Seção 02, de 12 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] MD/EB, considerando o julgamento da **dispensa de licitação, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2025**, processo administrativo n.º **64132.001927/2025-19**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material permanente do PAASSEx (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) - itens fracassados do Pregão Eletrônico SRP 90001/2025 - para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC/Recife)**, especificado(s) no Apêndice A - Especificações e Quantitativos - do Termo de Referência, anexo I, do Aviso da Contratação Direta nº 90008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEJA DE USO MÉDICO - BANDEJA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 15 X 5 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	Und	53	32,37	1.747,98
2	BANDEJA HOSPITALAR - BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 20 X 3 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL.	Und	54	68,20	3.614,60

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o 14º Batalhão Logístico.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nr	SIGLA	Denominação Completa	Endereço	Telefone
1	CMR	Colégio Militar do Recife	AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198, ENGENHO DO MEIO - RECIFE - PE - CEP: 50.730-120	(81) 2129 - 6390
2	71º BI Mtz	71º Batalhão de Infantaria Motorizado	ROD BR 423, KM 94 - HELIÓPOLIS - GARANHUNS - PE - CEP: 55.297-901	(87) 3762 - 2000

3	CPOR/R	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	AV. 17 DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3441 – 3970
4	CMNE	Comando Militar do Nordeste	BR 232, KM 07 CURADO – RECIFE – PE – CEP: 50.950-000	(81) 2129 – 6155
5	7º D Sup	7º Depósito de Suprimento	RUA GENERAL ESTILAC LEAL Nº 439 - CABANGA – RECIFE – PE – CEP: 50.090-450	(81) 3428 – 2151
6	HMAR	Hospital Militar de Área do Recife	RUA DO HOSPÍCIO, 563 - BOA VISTA – RECIFE – PE – CEP: 50.050-050	(81) 2123 – 4906
7	Pq R Mnt/7	Parque Regional de Manutenção da 7ª RM	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3267 – 1900
8	B Adm Curado	Base Administrativa do Curado	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 - BAIRRO VÁRZEA – RECIFE – PE – CEP: 50.740-437	(81) 2129 – 6643

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do aviso de contratação direta, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Assinaturas



Representante legal do fornecedor registrado

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autoridade competente

Ata de Registro de Preços 4/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2025	160185-14 BATALHAO LOGISTICO	[REDACTED]	08/04/2025 13:48 (v 5.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	41/2025	64132.001927/2025-19

Apresentação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Forn Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025
(Processo Administrativo n.º 64132.001927/2025-19)**

O **14º BATALHÃO LOGÍSTICO**, com sede na Rua São Miguel, nº 898, Afogados, na cidade de Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.593.838/0001-00, neste ato representado pelo **Ten Cel** [REDACTED] Comandante e Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico, nomeado(a) pela Portaria nº 743 – Cmt Ex, de 7 de Junho de 2023, publicada no DOU nº 109, Seção 02, de 12 de junho de 2023, portador da matrícula funcional [REDACTED] MD/EB, considerando o julgamento da **dispensa de licitação, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2025**, processo administrativo n.º **64132.001927/2025-19**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de material permanente do PAASSEx (Planejamento Anual de Atividades do Sistema de Saúde do Exército) - itens fracassados do Pregão Eletrônico SRP 90001/2025 - para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC/Recife)**, especificado(s) no Apêndice A - Especificações e Quantitativos - do Termo de Referência, anexo I, do Aviso da Contratação Direta nº 90008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: 50L COR: BRANCA LARGURA: 330MM COMPRIMENTO: 440MM ALTURA: 720MM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO PESO: 3,340KG	Und	57	96,84	5.519,88

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o 14º Batalhão Logístico.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nr	SIGLA	Denominação Completa	Endereço	Telefone
1	CMR	Colégio Militar do Recife	AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198, ENGENHO DO MEIO - RECIFE - PE - CEP: 50.730-120	(81) 2129 - 6390
2	71º BI Mtz	71º Batalhão de Infantaria Motorizado	ROD BR 423, KM 94 - HELIÓPOLIS - GARANHUNS - PE - CEP: 55.297-901	(87) 3762 - 2000
3	CPOR/R	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	AV. 17 DE AGOSTO, 1020 - CASA FORTE - RECIFE - PE - CEP: 52.060-590	(81) 3441 - 3970

4	CMNE	Comando Militar do Nordeste	BR 232, KM 07 CURADO – RECIFE – PE – CEP: 50.950-000	(81) 2129 – 6155
5	7º D Sup	7º Depósito de Suprimento	RUA GENERAL ESTILAC LEAL Nº 439 - CABANGA – RECIFE – PE – CEP: 50.090-450	(81) 3428 – 2151
6	HMAR	Hospital Militar de Área do Recife	RUA DO HOSPÍCIO, 563 - BOA VISTA – RECIFE – PE – CEP: 50.050-050	(81) 2123 – 4906
7	Pq R Mnt/7	Parque Regional de Manutenção da 7ª RM	AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE – RECIFE – PE – CEP: 52.060-590	(81) 3267 – 1900
8	B Adm Curado	Base Administrativa do Curado	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 - BAIRRO VÁRZEA – RECIFE – PE – CEP: 50.740-437	(81) 2129 – 6643

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do aviso de contratação direta, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Representante legal do fornecedor registrado

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)



Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64132.001927/2025-19

Em 25/04/2025 às 09:36, faço anexar ao presente processo 64132.001927/2025-19, o(s) documento(s): relatorio-dispensa-16018506900082025.pdf, divulgacao_pncp.pdf, ATA_17_- [REDACTED] _assinado.pdf, ATA_18_- [REDACTED] _assinado_assinado.pdf.

[REDACTED]
Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos